



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE MUDANÇA DE REGIME

REF. AO PREGÃO Nº 90044/2024-TJ-AM

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, em conformidade com o seu Contrato Social, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penalidades legais, que é optante do regime de tributação do Simples Nacional, pelo que se compromete a imediatamente informar aos órgão responsáveis, caso seja vencedor de qualquer licitação que seja obrigado a mudança de tributação qual seja Lucro Presumido ou Real.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente, em única via.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



Representante da Empresa

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima
Sócio

Contador da Empresa

RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA
AM-001539/O-4
Técnico em Contabilidade

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615
CNPJ: 29.033.962/0001-29



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54812379
Data: 10/09/2024
Hora: 10:16:18
Válida até: 10/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 29.033.962/0001-29 - DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Inscrição: 05.404.385-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.033.962/0001-29
Razão Social: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCE
Endereço: AV ARQUITETO JOSE HENRIQUES B. RODRIGUES 07 SALA 01 / COLONIA TERRA NOVA / MANAUS / AM / 69015-615

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091207404989484975

Informação obtida em 17/09/2024 11:16:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007919836

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/09/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, residente na Avenida Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, 07, sala 01, Colonia Terra Nova, CEP: 69015-615, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 29.033.962/0001-29. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0007919836





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

217391/2024

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**
ENDEREÇO : **ARQUITETO JOSE HENRIQUES B. RODRIGUES, Nº: 07, CEP: 69015615**
BAIRRO: **COLÔNIA TERRA NOVA** COMPLEMENTO: **SALA 01**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23732201**
CNPJ/CPF : **29033962000129**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

09/09/2024

Observação:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 09/10/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº217391/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **56A.A87.662.AD6**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 09/09/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.033.962/0001-29
Razão Social: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO
CONDOMÍNIOS PREDIAIS**

Endereço:

**AVENIDA ARQUITETO JOSE HENRIQUES B. RODRIGUES, 07 - SALA 01 - COLONIA
TERRA NOVA - 69.015-615 - Manaus / Amazonas**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA
REGISTRO.....	: AM-001539/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.262.792-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 19/08/2024 as 14:19:21.

Válido até: 17/11/2024.

Código de Controle: 8876.7986.7528.2830.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KLYCIA DIONISIA BRASIL PINTO PEREIRA
REGISTRO.....	: AM-009316/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.539.852-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 19/08/2024 as 14:17:55.

Válido até: 17/11/2024.

Código de Controle: 7586.7250.9738.2004.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**

Inscrição: **0417 5131 2208**

Zona: 062 Seção: 0481

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 30/04/1999

Domicílio desde: 30/11/2017

Filiação: - MONICA FELIX MARTINS
- ARTEMILSON FREIRE DE LIMA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 13:38 em 05/08/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

7ISZ.U75B.3OQG.YXIT



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA**

Inscrição: **0417 5130 2224**

Zona: 003

Seção: 0211

Município: 3050 - ALTO ALEGRE

UF: RR

Data de nascimento: 09/10/1998

Domicílio desde: 08/05/2024

Filiação: - KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA

- ARTEMILSON FREIRE DE LIMA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO

Certidão emitida às 13:32 em 05/08/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DN6/.OUXØ.DED5.6DAE

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Certidão n°: 42532245/2024

Expedição: 17/06/2024, às 12:37:03

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.033.962/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 29.033.962/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:21 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **276B.8F17.5D56.FCE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**

Inscrição: **0417 5131 2208**

Zona: 062 Seção: 0481

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 30/04/1999

Domicílio desde: 30/11/2017

Filiação: - MONICA FELIX MARTINS
- ARTEMILSON FREIRE DE LIMA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 13:38 em 05/08/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

7ISZ.U75B.3OQG.YXIT



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA**

Inscrição: **0417 5130 2224**

Zona: 003

Seção: 0211

Município: 3050 - ALTO ALEGRE

UF: RR

Data de nascimento: 09/10/1998

Domicílio desde: 08/05/2024

Filiação: - KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA
- ARTEMILSON FREIRE DE LIMA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO

Certidão emitida às 13:32 em 05/08/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DN6/.OUXØ.DED5.6DAE

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1020212/2024

Emissão: 01/08/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 8ZZ35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL DA SILVA SIQUEIRA

Registro: 0416498310

CPF: 015.***.***-30

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/05/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Art. 12 da Resolução N 218/73 do Confea, com observância ao seu art. 25.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA

Data de Formação: 22/05/2017

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE

Data de Formação: 04/05/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA

Registro: 0049472429

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Data Início: 31/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Declaração de Regularidade Profissional

Manaus, 05 de janeiro de 2024.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o (a) **ADMINISTRADOR KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA**, com o **CRA-AM Nº 1-14088**, conforme a Lei N.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, que regulamenta a profissão de Administrador, o (a) mesmo (a) está registrado (a) desde o dia 20/10/2022 e encontra-se em dias com suas obrigações perante esta Autarquia até o dia 31/12/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-am.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
b593ffc9-2717-445d-a69e-72f37751d121](http://cra-am.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/b593ffc9-2717-445d-a69e-72f37751d121)

Essa declaração é válida até 31/12/2024 .



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA

Nº 0004/2024 /CRA-AM

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa **DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº **29.033.962/0001-29**, com o endereço à AV ARQ JOSE H B RODRIGUES, Nº 07 - SALA 01 - COLÔNIA TERRA NOVA - MANAUS - AM - CEP: 69015615, está devidamente registrada neste Conselho **sob o nº 01188/PJ**, desde o dia 20/10/2022, tendo como Responsável Técnico o (a) **Adm. KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA**, RG nº 13667840, CPF nº 510.455.672-72, também registrado neste Conselho sob o nº **CRA-AM 1-14088**. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. Esta certidão é válida até 31/12/2024.

RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

Adm. KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA

Registro: 1-14088. expedido em 20/10/2022

TITULO: ADMINISTRADOR

Manaus, 04 de janeiro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-am.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
2f8698ec-bf61-429f-9f31-e70a64f9416c](http://cra-am.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/2f8698ec-bf61-429f-9f31-e70a64f9416c)

Esta certidão é válida até 31/12/2024.



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Instituído pela Resolução Normativa CFA nº 203

Manaus, 04 de janeiro de 2024.

O(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela Empresa **DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, registro PJ - **CRA-AM nº 01188/PJ**, é(são) o(s) Sr.(a) **Adm. KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA**, também registrado neste Conselho sob o nº **CRA-AM 1-14088**.

Quaisquer reclamações sobre os serviços ou produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao Responsável Técnico ou ao CRA-AM no endereço abaixo mencionado.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-am.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/a44faa3f-953f-4b40-bf2b-b196890eea67>

Essa declaração é válida até 31/12/2024 .

Rua Apuriná, 71 - Praça 14 de janeiro / CEP: 69020-170
Site: www.craam.org.br E-mail: conselho@craam.org.br - Fone: (92) 3303-7100
Manaus/Amazonas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1008239/2023

Emissão: 28/09/2023

Validade: 25/10/2024

Chave: D4ZZa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Registro: 0049472429

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 01/10/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: "43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (MECÂNICA). OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO."

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES, 07, SALA 01, COLÔNIA TERRA NOVA, MANAUS, AM, 69015615

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000008822DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 52072/2022 que foi suspenso até o dia 31/08/2022.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL DA SILVA SIQUEIRA

Registro: 0416498310

CPF: 015.***.***-30

Data Início: 31/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Art. 12 da Resolução N 218/73 do Confea, com observância ao seu art. 25.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA

CPF: 034.***.***-46

Função: SOCIO

Sócio: LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA

CPF: 034.***.***-46

Função: SOCIO

Sócio: LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1008239/2023

Emissão: 28/09/2023

Validade: 25/10/2024

Chave: D4ZZa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CPF: 034.***.***-46

Função: SOCIO

Sócio: KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA

CPF: 171.***.***-80

Função: SOCIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: D4ZZa
Impresso em: 22/02/2024 às 15:23:34 por: adapt, ip: 189.107.85.201



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.033.962/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINAMICA SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ARQUITETO JOSE HENRIQUES B. RODRIGUES	NÚMERO 07	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 69.015-615	BAIRRO/DISTRITO COLONIA TERRA NOVA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DINAMICASEGURANCA.NET	TELEFONE (92) 3239-0035
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **15:53:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.033.962/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ARQUITETO JOSE HENRIQUES B. RODRIGUES	NÚMERO 07	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 69.015-615	BAIRRO/DISTRITO COLONIA TERRA NOVA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DINAMICASEGURANCA.NET	TELEFONE (92) 3239-0035
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **15:53:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.033.962/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ARQUITETO JOSE HENRIQUES B. RODRIGUES	NÚMERO 07	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 69.015-615	BAIRRO/DISTRITO COLONIA TERRA NOVA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DINAMICASEGURANCA.NET	TELEFONE (92) 3239-0035
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **15:53:46** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200710851

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

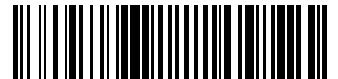
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400024686

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

28 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1620162 em 28/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240109503 - 28/02/2024. Autenticação: E9EDF7B270B8454E3DE7C4EC7E8545EC84FD2DA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/010.950-3 e o código de segurança qb12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

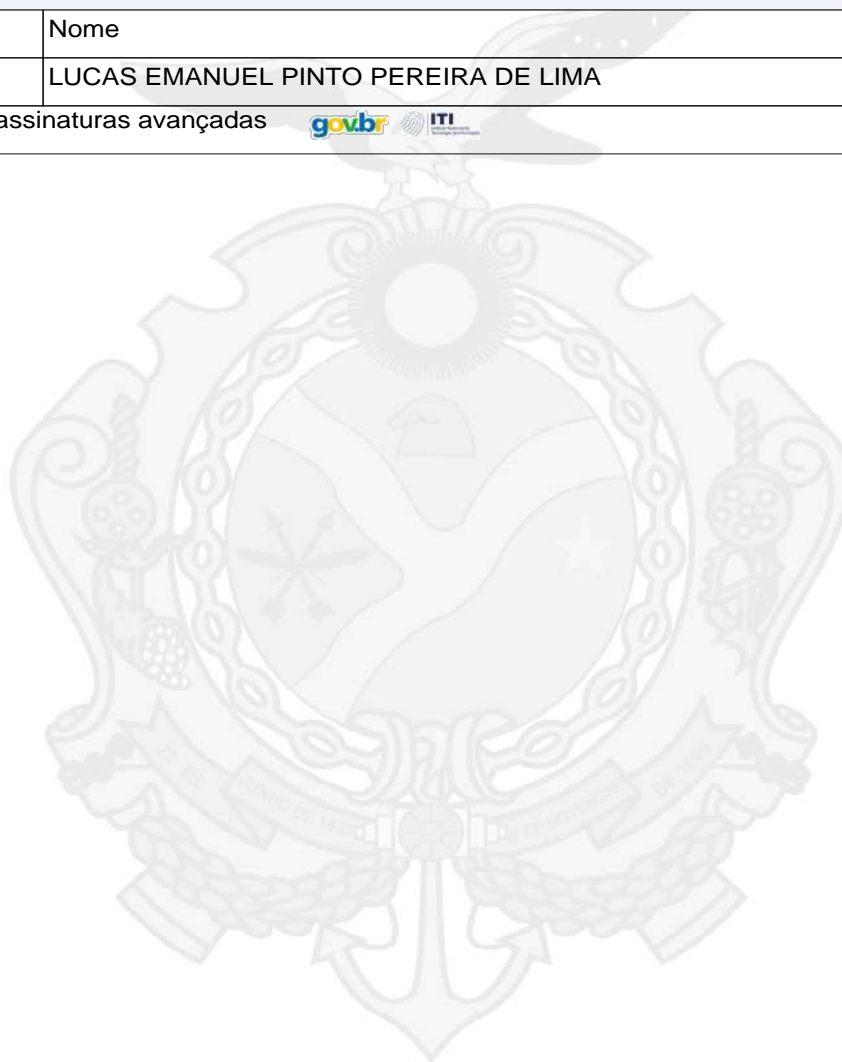
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/010.950-3	AME2400024686	28/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	28/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1620162 em 28/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240109503 - 28/02/2024. Autenticação: E9EDF7B270B8454E3DE7C4EC7E8545EC84FD2DA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/010.950-3 e o código de segurança qb12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

**BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
NOTAS EXPLICATIVAS**

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

**AV. ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES, 07 - SALA 01
COLÔNIA TERRA NOVA
CEP.: 69.015-615
Manaus/AM.**

C.N.P.J. (MF) nº. 29.033.962/0001-29

N.I.R.E. nº. 13.200.71085.1

Manaus, 31 de dezembro de 2023.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1620162 em 28/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240109503 - 28/02/2024. Autenticação: E9EDF7B270B8454E3DE7C4EC7E8545EC84FD2DA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/010.950-3 e o código de segurança qb12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2023 E 31/12/2022

(Valores expressos em Reais)

A T I V O		2023	2022	P A S S I V O		2023	2022
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalente de caixa		2.778.938,71	620.389,91	Fornecedores		194.187,24	149.986,06
Clientes		574.918,47	472.249,77	Obrigações Sociais a Pagar		128.178,73	189.395,30
Estoques		62.466,35	40.565,35	Obrigações Fiscais a Pagar		143.912,64	42.950,58
Outros Créditos		368.959,00	390.860,00	Empréstimos e Financiamentos		467.967,68	107.967,68
Despesas antecipadas		0,00	0,00	Outros Débitos		2.635,00	69.296,85
				Provisões		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		3.785.282,53	1.524.065,03	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		936.881,29	559.596,47
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
Contas a Receber		0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Créditos com Pessoas Físicas/Jurídicas		0,00	0,00	Impostos Parcelados		0,00	0,00
Imobilizado		652.179,45	577.998,02	Débitos com Pessoas Físicas/Jurídicas		1.655.935,32	215.935,32
(-) Depreciação e Amortização Acumulada		-316.606,21	-236.591,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital Social		1.500.000,00	600.000,00
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE		335.573,24	341.406,73	(-) Capital a Integralizar		-500.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		4.120.855,77	1.865.471,76	Reservas de Lucros		89.939,97	58.328,17
				Resultado do Exercício		438.099,19	431.611,80
				TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		3.183.974,48	1.305.875,29
				TOTAL DO PASSIVO		4.120.855,77	1.865.471,76

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
 TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
 C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1620162 em 28/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240109503 - 28/02/2024. Autenticação: E9EDF7B270B8454E3DE7C4EC7E8545EC84FD2DA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/010.950-3 e o código de segurança qb12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2023 E 31/12/2022

(Valores expressos em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		2023	2022
RECEITAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços			
		2.672.824,93	3.160.529,88
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e devoluções			
		-325.408,17	-273.746,77
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
		2.347.416,76	2.886.783,11
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			
(-) Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
		-1.698.301,09	-2.275.485,03
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO			
		649.115,67	611.298,08
DESPESAS OPERACIONAIS			
(-) Despesas Administrativas			
		-105.115,41	-168.499,05
(-) Despesas Comerciais			
		0,00	0,00
(-) Despesas Gerais			
		-105.901,07	-6.330,94
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO			
		438.099,19	436.468,09
RESULTADO FINANCEIRO			
(-) Receitas Financeiras			
		0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras			
		0,00	-4.856,29
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
Receitas/Despesas não Operacionais			
		0,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS C/ TRIBUTOS S/ O LUCRO			
		438.099,19	431.611,80
(-) Provisão do Imposto de Renda Pessoa Jurídica			
		0,00	0,00
(-) Provisão da Contribuição Social s/o Lucro Líquido			
		0,00	0,00
RESULTADO LIQUÍDO DO PERÍODO			
		438.099,19	431.611,80

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1620162 em 28/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240109503 - 28/02/2024. Autenticação: E9EDF7B270B8454E3DE7C4EC7E8545EC84FD2DA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/010.950-3 e o código de segurança qb12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023**

(Valores expressos em Reais)

Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucro Acumulado	Total
Saldo em 31.12.2021	100.000,00	0,00	448.955,06	109.373,11	658.328,17
Aumento de Capital	500.000,00				500.000,00
Lucro Distribuído					0,00
Diminuição do Período			-390.626,89	-109.373,11	-500.000,00
Aumento do Período					0,00
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício				431.611,80	431.611,80
Saldo em 31.12.2022	600.000,00	0,00	58.328,17	431.611,80	1.089.939,97
Aumento de Capital	400.000,00		31.611,80	-431.611,80	0,00
Lucro Distribuído					0,00
Diminuição do Período					0,00
Aumento do Período					0,00
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício				438.099,19	438.099,19
Saldo em 31.12.2023	1.000.000,00	0,00	89.939,97	438.099,19	1.528.039,16

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1620162 em 28/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240109503 - 28/02/2024. Autenticação: E9EDF7B270B8454E3DE7C4EC7E8545EC84FD2DA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/010.950-3 e o código de segurança qb12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA FINDO EM 31/12/2023

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
- Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	438.099,19
- Depreciação, Exaustão e Amortização	-80.014,92
- Receitas Não Operacionais	0,00
- Receitas & Despesas que não afetam o caixa	0,00
- Contas a Receber de Clientes	-102.668,70
- Inventários (Estoques)	-21.901,00
- Outros ativos operacionais	21.901,00
- Fornecedores	44.201,18
- Outros passivos operacionais	-26.916,36
- Provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica	
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	272.700,39
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
- Investimentos	0,00
- Imobilizado Líquido	85.848,41
- Intangível Líquido	0,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	85.848,41
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
- Aporte de Capital	0,00
- Empréstimos & Financiamentos	360,00
- Outras contas de Financiamentos	1.440.000,00
- Despesas Não Operacionais	0,00
- Receitas Não Operacionais	0,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	1.440.360,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO	2.158.548,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	620.389,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	2.778.938,71

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1620162 em 28/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240109503 - 28/02/2024. Autenticação: E9EDF7B270B8454E3DE7C4EC7E8545EC84FD2DA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/010.950-3 e o código de segurança qb12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 – Contexto Operacional

A Empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** é uma sociedade empresária, com sede na cidade de **Manaus, Amazonas**, e tem como principais atividades, instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

A empresa é optante pelo Simples Nacional.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela administração no dia 27 de fevereiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.418/12, CPC 26.

Nota 03 – Sumário das principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalente de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo são consideradas como caixa e equivalentes.

(b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(c) Receitas e Despesas

A empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** tem como prática a adoção do regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Patrimônio Líquido

Após alteração Contratual consolidada no dia **08 de fevereiro de 2024** sob registro Nº 1615761 o Capital social da empresa passou a vigorar no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e setecentos mil Reais), integralizado o valor de R\$ 1.489.900,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), ficando o valor de R\$ 1.210.100,00 (Um milhão, duzentos e dez mil e cem reais) à ser integralizados até 31 de dezembro 2024.

ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL
31 de DEZEMBRO DE 2023

.....
LUCAS EMANUEL P. PEREIRA DE LIMA

Sócio – Administrador
CPF: 034.379.512/46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A. M. PEREIRA

TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
CPF: 020.262.792-68



DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

BALANÇO DO RESULTADO ECONÔMICO

ENCERRADO EM 31/12/2023

(Valores expressos em Reais)

Índice de Liquidez Geral (LG)	<u>3.785.282,53</u>	=	1,46
	2.592.816,61		
Solvência Geral (SG)	<u>4.120.855,77</u>	=	1,59
	2.592.816,61		
Liquidez Corrente (LC)	<u>3.785.282,53</u>	=	4,04
	936.881,29		
Liquidez Imediata (LI)	<u>2.778.938,71</u>	=	2,97
	936.881,29		

Índice de Liquidez Geral (LG) =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	dezembro 2023
	Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo	
Solvência Geral (SG) =	Ativo Total	
	Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo	
Liquidez Corrente (LC) =	Ativo Circulante	
	Passivo Circulante	
Liquidez Imediata (LI) =	Ativo Disponível	
	Passivo Circulante	

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1620162 em 28/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240109503 - 28/02/2024. Autenticação: E9EDF7B270B8454E3DE7C4EC7E8545EC84FD2DA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/010.950-3 e o código de segurança qb12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

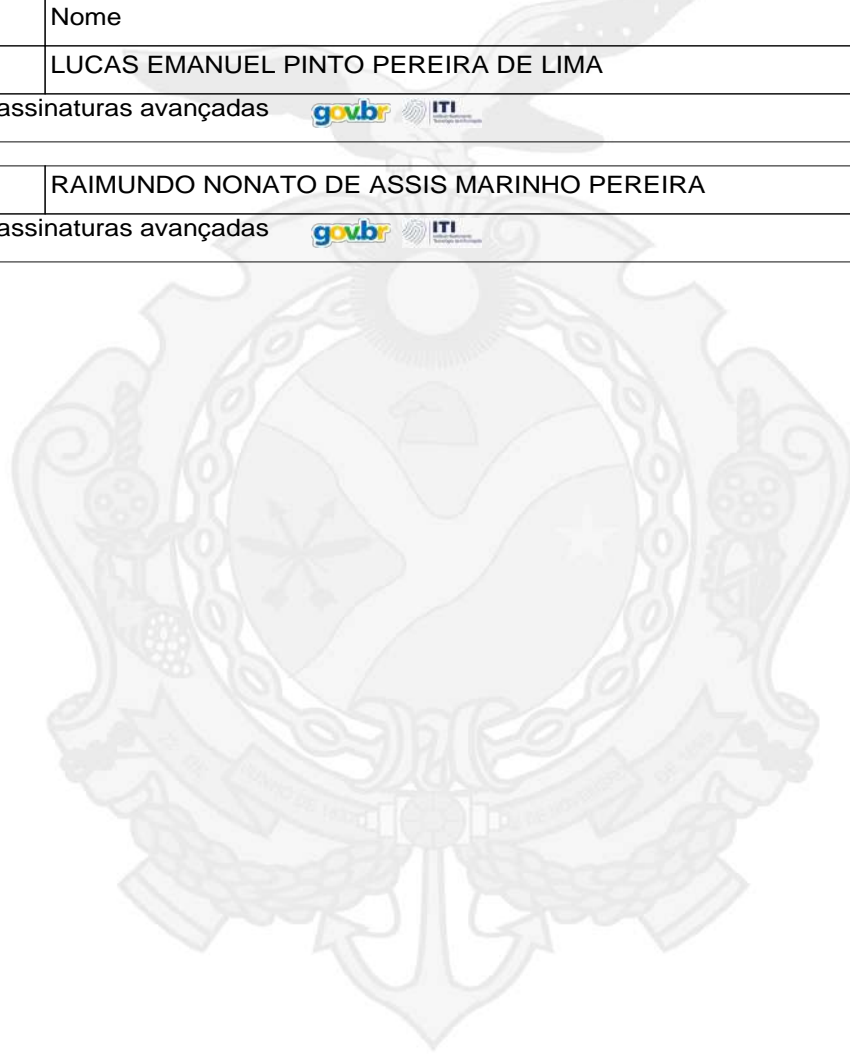
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/010.950-3	AME2400024686	28/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	28/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

020.262.792-68	RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA	28/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1620162 em 28/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240109503 - 28/02/2024. Autenticação: E9EDF7B270B8454E3DE7C4EC7E8545EC84FD2DA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/010.950-3 e o código de segurança qb12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, de CNPJ 29.033.962/0001-29 e protocolado sob o número 24/010.950-3 em 28/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1620162, em 28/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	28/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	28/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
020.262.792-68	RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA	28/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2024, às 10:38.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/010.950-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1620162 em 28/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240109503 - 28/02/2024. Autenticação: E9EDF7B270B8454E3DE7C4EC7E8545EC84FD2DA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/010.950-3 e o código de segurança qb12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200710851

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2300038020

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

27 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1320563 em 27/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230203736 - 27/03/2023. Autenticação: 9DDEA596C3940F87140B0D994AD74D637704B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança cZek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.373-6	AME2300038020	27/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	27/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1320563 em 27/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230203736 - 27/03/2023. Autenticação: 9DDEA596C3940F87140B0D994AD74D637704B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança cZek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

**DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO LTDA -EPP**

**AV. ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES, 07 - SALA 01
COLÔNIA TERRA NOVA
CEP.: 69.015-615
Manaus/AM.**

C.N.P.J. (MF) nº. 29.033.962/0001-29

N.I.R.E. nº. 13.200.71085.1

Manaus, 31 de dezembro de 2022.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1320563 em 27/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230203736 - 27/03/2023. Autenticação: 9DDEA596C3940F87140B0D994AD74D637704B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança cZek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2022 E 31/12/2021

(Valores expressos em Reais)

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Disponível	620.389,91	277.114,19	Fornecedores	149.986,06	102.961,28
Caixa	6.199,74	4.110,29	Fornecedores Nacionais	149.986,06	102.961,28
Banco	353.895,39	0,00	Obrigações Sociais a Pagar	189.395,30	128.718,62
Aplicações Financeiras	260.294,78	273.003,90	Salários e Ordenados a pagar	139.553,30	100.790,93
Contas a Receber	863.109,77	205.567,32	Outras Obrigações	49.842,00	27.927,69
Clientes	472.249,77	205.567,32	Obrigações fiscais a Pagar	42.950,58	27.429,70
Outros Créditos	390.860,00	0,00	Simplex Nacional a Recolher	36.525,60	18.201,34
Estoques	40.565,35	37.913,00	Impostos parcelados	6.424,98	9.228,36
Material de Consumo	40.565,35	37.913,00	Emprestimo e financiamentos	107.967,68	0,00
Impostos a Compensar	0,00	0,00	Emprestimo a pagar	107.967,68	0,00
			Outras Obrigações	69.296,85	5.041,60
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.524.065,03	520.594,51	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	559.596,47	264.151,20
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Imobilizado	577.998,02	558.893,82	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Veículos	200.789,00	200.789,00	Impostos Parcelados	0,00	0,00
Computadores e periféricos	25.362,23	25.362,23	Débitos com Pessoas Físicas/Jurídicas	215.935,32	0,00
Móveis e utensílios	151.365,23	151.365,23			
Máquinas e equipamentos	200.481,56	181.377,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) depreciação e Amortização Acumulada	-236.591,29	-157.008,96	Capital Social	600.000,00	100.000,00
(-) Depreciação Acum. de Veículos	-120473,32	-80.315,56	Reservas de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
(-) Depreciação Acum. de Comp. e Periféricos	-15217,22	-10.144,82	Reservas de Lucros	58.328,17	448.955,06
(-) Depreciação Acum. de Móveis e Utensílios	-45409,64	-30.273,08	Lucro/Prejuízo do Exercício	431.611,80	109.373,11
(-) Depreciação Acum. de Máq. E Equipamentos	-55.491,11	-36.275,50		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE	341.406,73	401.884,86	TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.305.875,29	658.328,17
TOTAL DO ATIVO	1.865.471,76	922.479,37	TOTAL DO PASSIVO	1.865.471,76	922.479,37

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
 TÉCN. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
 C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1320563 em 27/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230203736 - 27/03/2023. Autenticação: 9DDEA596C3940F87140B0D994AD74D637704B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança cZek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2022 E 31/12/2021

(Valores expressos em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		2022	2021
RECEITAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		3.160.529,88	1.427.927,43
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e devoluções		-273.746,77	-92.575,44
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.886.783,11	1.335.351,99
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			
(-) Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços		-2.275.485,03	-1.109.133,86
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO		611.298,08	226.218,13
DESPESAS OPERACIONAIS			
(-) Despesas tributárias		-6.330,94	-1.921,67
(-) Despesas Administrativas		-168.499,05	-112.771,84
(-) Despesas Gerais		0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		436.468,09	111.524,62
RESULTADO FINANCEIRO			
(-) Receitas Financeiras		0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras		-4.856,29	-2.151,51
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		0,00	0,00
Receitas/Despesas não Operacionais		0,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS C/TRIBUTOS S/O LUCRO		431.611,80	109.373,11
(-) Provisão do Imposto de Renda Pessoa Jurídica		0,00	0,00
(-) Provisão da Contribuição Social s/o Lucro Líquido		0,00	0,00
RESULTADO LIQUÍDO DO PERÍODO		431.611,80	109.373,11

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1320563 em 27/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230203736 - 27/03/2023. Autenticação: 9DDEA596C3940F87140B0D994AD74D637704B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança cZek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022

(Valores expressos em Reais)

Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucro Acumulado	Total
Saldo em 31.12.2020	100.000,00	0,00	437.234,37	243.159,30	780.393,67
Aumento de Capital					0,00
Lucro Distribuído				-231.438,61	-231.438,61
Diminuição do Período				-11.720,69	-11.720,69
Aumento do Período			11.720,69		11.720,69
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício				109.373,11	109.373,11
Saldo em 31.12.2021	100.000,00	0,00	448.955,06	109.373,11	658.328,17
Aumento de Capital	500.000,00				500.000,00
Lucro Distribuído					0,00
Diminuição do Período			-390.626,89	-109.373,11	-500.000,00
Aumento do Período					0,00
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício				431.611,80	431.611,80
Saldo em 31.12.2022	600.000,00	0,00	58.328,17	431.611,80	1.089.939,97

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1320563 em 27/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230203736 - 27/03/2023. Autenticação: 9DDEA596C3940F87140B0D994AD74D637704B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança cZek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

**DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO LTDA - EPP**

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA FINDO EM 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
- Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	431.611,80
- Depreciação, Exaustão e Amortização	-79.582,33
- Receitas Não Operacionais	0,00
- Receitas & Despesas que não afetam o caixa	0,00
- Contas a Receber de Clientes	-266.682,45
- Inventários (Estoques)	-2.652,35
- Outros ativos operacionais	-390.860,00
- Fornecedores	47.024,78
- Outros passivos operacionais	140.452,81
- Provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica	
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	-120.687,74
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
- Investimentos	0,00
- Imobilizado Líquido	140.060,46
- Intangível Líquido	0,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	140.060,46
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
- Aporte de Capital	0,00
- Empréstimos & Financiamentos	107.967,68
- Outras contas de Financiamentos	215.935,32
- Despesas Não Operacionais	0,00
- Receitas Não Operacionais	0,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	323.903,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO	343.275,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	277.114,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	620.389,91

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1320563 em 27/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230203736 - 27/03/2023. Autenticação: 9DDEA596C3940F87140B0D994AD74D637704B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança cZek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

**DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO LTDA - EPP**

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

BALANÇO DO RESULTADO ECONÔMICO

ENCERRADO EM 31/12/2022

(Valores expressos em Reais)

Índice de Liquidez Geral (LG)	<u>1.524.065,03</u>	=	1,97
	<u>775.531,79</u>		
Solvência Geral (SG)	<u>1.865.471,76</u>	=	2,41
	<u>775.531,79</u>		
Liquidez Corrente (LC)	<u>1.524.065,03</u>	=	2,72
	<u>559.596,47</u>		
Liquidez Imediata (LI)	<u>620.389,91</u>	=	1,11
	<u>559.596,47</u>		

Índice de Liquidez Geral (LG) =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	dezembro 2022
	Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo	
Solvência Geral (SG) =	Ativo Total	
	Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo	
Liquidez Corrente (LC) =	Ativo Circulante	
	Passivo Circulante	
Liquidez Imediata (LI) =	Ativo Disponível	
	Passivo Circulante	

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1320563 em 27/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230203736 - 27/03/2023. Autenticação: 9DDEA596C3940F87140B0D994AD74D637704B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança cZek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.373-6	AME2300038020	27/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	27/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

020.262.792-68	RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA	27/03/2023
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1320563 em 27/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230203736 - 27/03/2023. Autenticação: 9DDEA596C3940F87140B0D994AD74D637704B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança cZek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, de CNPJ 29.033.962/0001-29 e protocolado sob o número 23/020.373-6 em 27/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1320563, em 27/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	27/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.262.792-68	RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA	27/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	27/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2023, às 12:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/020.373-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1320563 em 27/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230203736 - 27/03/2023. Autenticação: 9DDEA596C3940F87140B0D994AD74D637704B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança cZek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 27 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1320563 em 27/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230203736 - 27/03/2023. Autenticação: 9DDEA596C3940F87140B0D994AD74D637704B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança cZek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200710851

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2200193171

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

11 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190158 em 11/04/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 220177589 - 11/04/2022. Autenticação: EB59631C36A62093FAEB3CC0B2528E71BB9DC4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.758-9 e o código de segurança MRnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/017.758-9	AME2200193171	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190158 em 11/04/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 220177589 - 11/04/2022. Autenticação: EB59631C36A62093FAEB3CC0B2528E71BB9DC4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.758-9 e o código de segurança MRnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

**DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO LTDA -EPP**

**AV. ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES, 07 - SALA 01
COLÔNIA TERRA NOVA
CEP.: 69.015-615
Manaus/AM.**

C.N.P.J. (MF) nº. 29.033.962/0001-29

N.I.R.E. nº. 13.200.71085.1

Manaus, 31 de dezembro de 2021.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190158 em 11/04/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 220177589 - 11/04/2022. Autenticação: EB59631C36A62093FAEB3CC0B2528E71BB9DC4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.758-9 e o código de segurança MRnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2021 E 31/12/2020

(Valores expressos em Reais)

A T I V O	2021	2020	P A S S I V O	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Disponível	277.114,19	110.268,30	Fornecedores	102.961,28	100.886,25
Caixa	4.110,29	5.289,36	Fornecedores Nacionais	102.961,28	100.886,25
Banco	0,00	1.602,99	Obrigações Sociais a Pagar	128.718,62	105.549,77
Aplicações Financeiras	273.003,90	103.375,95	Salários e Ordenados a pagar	100.790,93	92.206,00
Cientes	205.567,32	358.880,53	FGTS a Recolher	9.565,76	6.880,25
Outros a Receber	205.567,32	358.880,53	INSS a Recolher	18.361,93	6.463,52
Estoques	37.913,00	51.950,26	Obrigações fiscais a Pagar	27.429,70	0,00
Material de Consumo	37.913,00	51.950,26	Simplex Nacional a Recolher	18.201,34	0,00
Impostos a Compensar	0,00	0,00	Impostos parcelados	9.228,36	0,00
			Outras Obrigações	5.041,60	14.658,74
			Outras Obrigações	5.041,60	14.658,74
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	520.594,51	521.099,09	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	264.151,20	221.094,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Imobilizado	558.893,82	558.893,82	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Veículos	200.789,00	200.789,00	Impostos Parcelados	0,00	0,00
Computadores e periféricos	25.362,23	25.362,23	Débitos com Pessoas Físicas/Jurídicas	0,00	0,00
Móveis e utensílios	151.365,23	151.365,23			
Máquinas e equipamentos	181.377,36	181.377,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) depreciação e Amortização Acumulada	-157.008,96	-78.504,48	Capital Social	100.000,00	100.000,00
(-) Depreciação Acum. de Veículos	-80315,56	-40.157,80	Reservas de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
(-) Depreciação Acum. de Comp. e Periféricos	-10144,82	-5.072,42	Reservas de Lucros	448.955,06	437.234,37
(-) Depreciação Acum. de Móveis e Utensílios	-30273,08	-15.136,52	Lucro/Prejuízo do Exercício	109.373,11	243.159,30
(-) Depreciação Acum. de Máq. E Equipamentos	-36.275,50	-18.137,74		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE	401.884,86	480.389,34	TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	658.328,17	780.393,67
TOTAL DO ATIVO	922.479,37	1.001.488,43	TOTAL DO PASSIVO	922.479,37	1.001.488,43

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
 TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
 C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190158 em 11/04/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 220177589 - 11/04/2022. Autenticação: EB59631C36A62093FAEB3CC0B2528E71BB9DC4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.758-9 e o código de segurança MRnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2021 E 31/12/2020

(Valores expressos em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		2021	2020
RECEITAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		1.427.927,43	3.694.635,47
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e devoluções		-92.575,44	-702.318,62
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.335.351,99	2.992.316,85
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			
(-) Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços		-1.109.133,86	-2.272.945,93
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO		226.218,13	719.370,92
DESPESAS OPERACIONAIS			
(-) Despesas com tributárias		-1.921,67	-76.173,39
(-) Despesas Administrativas		-112.771,84	-158.989,95
(-) Despesas Gerais		0,00	-184.731,77
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		111.524,62	299.475,81
RESULTADO FINANCEIRO			
(-) Receitas Financeiras		0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras		-2.151,51	-21.692,46
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		0,00	-34.624,05
Receitas/Despesas não Operacionais		0,00	-34.624,05
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS C/TRIBUTOS S/O LUCRO		109.373,11	243.159,30
(-) Provisão do Imposto de Renda Pessoa Jurídica		0,00	0,00
(-) Provisão da Contribuição Social s/o Lucro Líquido		0,00	0,00
RESULTADO LIQUÍDO DO PERÍODO		109.373,11	243.159,30

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190158 em 11/04/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 220177589 - 11/04/2022. Autenticação: EB59631C36A62093FAEB3CC0B2528E71BB9DC4. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.758-9 e o código de segurança MRnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA -
EPP**

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021

(Valores expressos em Reais)

Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucro Acumulado	Total
Saldo em 31.12.2019	100.000,00	0,00	0,00	537.234,37	637.234,37
Aumento de Capital					0,00
Lucro Distribuído				-100.000,00	-100.000,00
Diminuição do Período					0,00
Aumento do Período					0,00
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício				243.159,30	243.159,30
Saldo em 31.12.2020	100.000,00	0,00	0,00	680.393,67	780.393,67
Aumento de Capital					0,00
Lucro Distribuído				-231.438,61	-231.438,61
Diminuição do Período					0,00
Aumento do Período					0,00
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício				109.373,11	109.373,11
Saldo em 31.12.2021	100.000,00	0,00	0,00	558.328,17	658.328,17

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-0-4
C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190158 em 11/04/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 220177589 - 11/04/2022. Autenticação: EB59631C36A62093FAEB3CC0B2528E71BB9DC4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.758-9 e o código de segurança MRnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO LTDA - EPP**

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA FINDO EM 31/12/2021

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
- Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	109.373,11
- Depreciação, Exaustão e Amortização	-78.504,48
- Receitas Não Operacionais	0,00
- Receitas & Despesas que não afetam o caixa	0,00
- Contas a Receber de Clientes	153.313,21
- Inventários (Estoques)	14.037,26
- Outros ativos operacionais	-166.845,89
- Fornecedores	2.075,03
- Outros passivos operacionais	40.981,41
- Provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica	
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	74.429,65
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
- Investimentos	0,00
- Imobilizado Líquido	157.008,96
- Intangível Líquido	0,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	157.008,96
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
- Aporte de Capital	-231.438,61
- Empréstimos & Financiamentos	0,00
- Outras contas de Financiamentos	0,00
- Despesas Não Operacionais	0,00
- Receitas Não Operacionais	0,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	-231.438,61
CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO	166.845,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	110.268,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	277.114,19

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190158 em 11/04/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 220177589 - 11/04/2022. Autenticação: EB59631C36A62093FAEB3CC0B2528E71BB9DC4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.758-9 e o código de segurança MRnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO LTDA - EPP**

C.N.P.J (MF) 29.033.962/0001-29 - NIRE 13.200.71085.1

BALANÇO DO RESULTADO ECONÔMICO

ENCERRADO EM 31/12/2021

(Valores expressos em Reais)

Índice de Liquidez Geral (LG)	<u>520.594,51</u>	=	1,97
	<u>264.151,20</u>		
Solvência Geral (SG)	<u>922.479,37</u>	=	3,49
	<u>264.151,20</u>		
Liquidez Corrente (LC)	<u>520.594,51</u>	=	1,97
	<u>264.151,20</u>		
Liquidez Imediata (LI)	<u>277.114,19</u>	=	1,05
	<u>264.151,20</u>		

Índice de Liquidez Geral (LG) =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	dezembro 2021
	Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo	
Solvência Geral (SG) =	Ativo Total	
	Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo	
Liquidez Corrente (LC) =	Ativo Circulante	
	Passivo Circulante	
Liquidez de Liquidez Imediata (LI) =	Ativo Disponível	
	Passivo Circulante	

.....
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. nº. 034.379.512-46

.....
RAIMUNDO NONATO DE A.M. PEREIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CRC/AM 001539-O-4
C.P.F. nº. 020.262.792-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190158 em 11/04/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 220177589 - 11/04/2022. Autenticação: EB59631C36A62093FAEB3CC0B2528E71BB9DC4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.758-9 e o código de segurança MRnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/017.758-9	AME2200193171	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	11/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Certificado Digital

020.262.792-68	RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA	11/04/2022
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190158 em 11/04/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 220177589 - 11/04/2022. Autenticação: EB59631C36A62093FAEB3CC0B2528E71BB9DC4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.758-9 e o código de segurança MRnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, de CNPJ 29.033.962/0001-29 e protocolado sob o número 22/017.758-9 em 11/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1190158, em 11/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
020.262.792-68	RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2022, às 13:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/017.758-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190158 em 11/04/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 220177589 - 11/04/2022. Autenticação: EB59631C36A62093FAEB3CC0B2528E71BB9DC4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.758-9 e o código de segurança MRnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 11 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1190158 em 11/04/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 220177589 - 11/04/2022. Autenticação: EB59631C36A62093FAEB3CC0B2528E71BB9DC4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.758-9 e o código de segurança MRnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA**

Inscrição: **0417 5130 2224**

Zona: 001

Seção: 0379

Município: 3018 - BOA VISTA

UF: RR

Data de nascimento: 09/10/1998

Domicílio desde: 04/04/2022

Filiação: - KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA
- ARTEMILSON FREIRE DE LIMA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO

Certidão emitida às 13:16 em 17/10/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZYKQ.A2MH.JAQP.QG97



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**

Inscrição: **0417 5131 2208**

Zona: 062 Seção: 0481

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 30/04/1999

Domicílio desde: 30/11/2017

Filiação: - MONICA FELIX MARTINS
- ARTEMILSON FREIRE DE LIMA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 13:20 em 17/10/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

H9NO.+RM4.THXO.KGMQ



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200710851

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2400041018

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

5 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1630309 em 05/04/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240183894 - 04/04/2024. Autenticação: 3A5CEBC36FE3FA2BD98353CF558E759AC4572F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança tFEh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/018.389-4	AMP2400041018	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1630309 em 05/04/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240183894 - 04/04/2024. Autenticação: 3A5CEBC36FE3FA2BD98353CF558E759AC4572F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança tFEh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDADOR
DA SOCIEDADE DENOMINADA
“DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA”

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade, os abaixo assinados; **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Manaus-Am empresário, nascido em 09.10.1998, portador da Carteira de Identidade nº 2.489.329-3 e expedida pela SSP-AM e do CPF Nº 034.379.512-46, e **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Manaus-Am, nascido em 30.04.1999, portador da Carteira de Identidade nº 2.884.393-2 expedida pela SSP-AM e do CPF Nº 171.192.087-80, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Manaus na Av. Torquato Tapajós, nº 7.726, Condomínio Residencial Forest Hill, Rua 02, nº 24 – Bairro:Colônia Terra Nova – CEP:69093-415, únicos sócios da denominação social **“DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA”**, detentora do CNPJ Nº 29.033.962/0001-29, devidamente arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA-AM, sob o nº 13200710851, de 09.11.2017, com sede a AV. ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES Nº 07 – SALA 01 – BAIRRO:COLÔNIA TERRA NOVA – CEP:69.015-615, nesta cidade de Manaus – Amazonas, resolvem em alterar e consolidar a presente alteração contratual mediante às cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A empresa passasa a ter como objetivos o comércio e serviços de:

- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 01.61-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Continua...



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1630309 em 05/04/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240183894 - 04/04/2024. Autenticação: 3A5CEBC36FE3FA2BD98353CF558E759AC4572F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança tFEh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

...continuação

- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 50.11-4/01 - Transporte marítimo de cabotagem – Carga;
- 50.91-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob a denominação social de “**DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**” podendo a palavra limitada ser escrita tanto por extenso como abreviadamente, e tem sua sede, foro e domicílio na AVENIDA ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES Nº 07 SALA 01 – BAIRRO COLONIA TERRA NOVA – CEP Nº 69015-615, nesta cidade de Manaus, capital do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A empresa tem como objetivos sociais o comércio e serviços de;

- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 01.61-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

Continua...



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1630309 em 05/04/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240183894 - 04/04/2024. Autenticação: 3A5CEBC36FE3FA2BD98353CF558E759AC4572F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança tFEh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

...continuação

- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
 50.11-4/01 - Transporte marítimo de cabotagem – Carga;
 50.91-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal;
 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLAUSULA TERCEIRA:- A duração da sociedade é por tempo INDETERMINADO o seu início deu-se em 01.10.2017.

CLAUSULA QUARTA:- O Capital social é de R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), divididos em 2.700.000 (DOIS MILHÕES E SETECENTAS MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, sendo integralizadas neste ato R\$ 1.489.900,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), e de R\$ 1.210.100,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E DEZ MIL E CEM REAIS) à integralizar até 31.12.2024, ficando assim distribuídas;

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA.....R\$	1.350.000 quotasR\$	1.350.000,00
KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA.....R\$	1.350.000 quotas.....R\$	1.350.000,00	
<hr/>			
TOTAL.....R\$	2.700.000 quotas.....R\$	2.700.000,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1630309 em 05/04/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240183894 - 04/04/2024. Autenticação: 3A5CEBC36FE3FA2BD98353CF558E759AC4572F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança tFEh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

...continuação

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA** e ou **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**, os quais assinarão isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas aos interesses social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:- Nos quatros meses restantes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício findo.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Caberá a cada administrador uma retirada de pro labore, realizada dentro dos limites do imposto de renda, e levado à débito de despesas com administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada no balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARAGRÁFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro da comarca de Manaus – Amazonas, para dirimir qualquer ação fundada, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- E, por se acharem assim justos e contratados de comum acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumprirem bem e fielmente o presente instrumento particular de contrato de alteração contratual, que vai assinado em 1 (uma) via.

Manaus(AM), 04 de abril de 2024

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA

KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1630309 em 05/04/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240183894 - 04/04/2024. Autenticação: 3A5CEBC36FE3FA2BD98353CF558E759AC4572F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança tFEh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

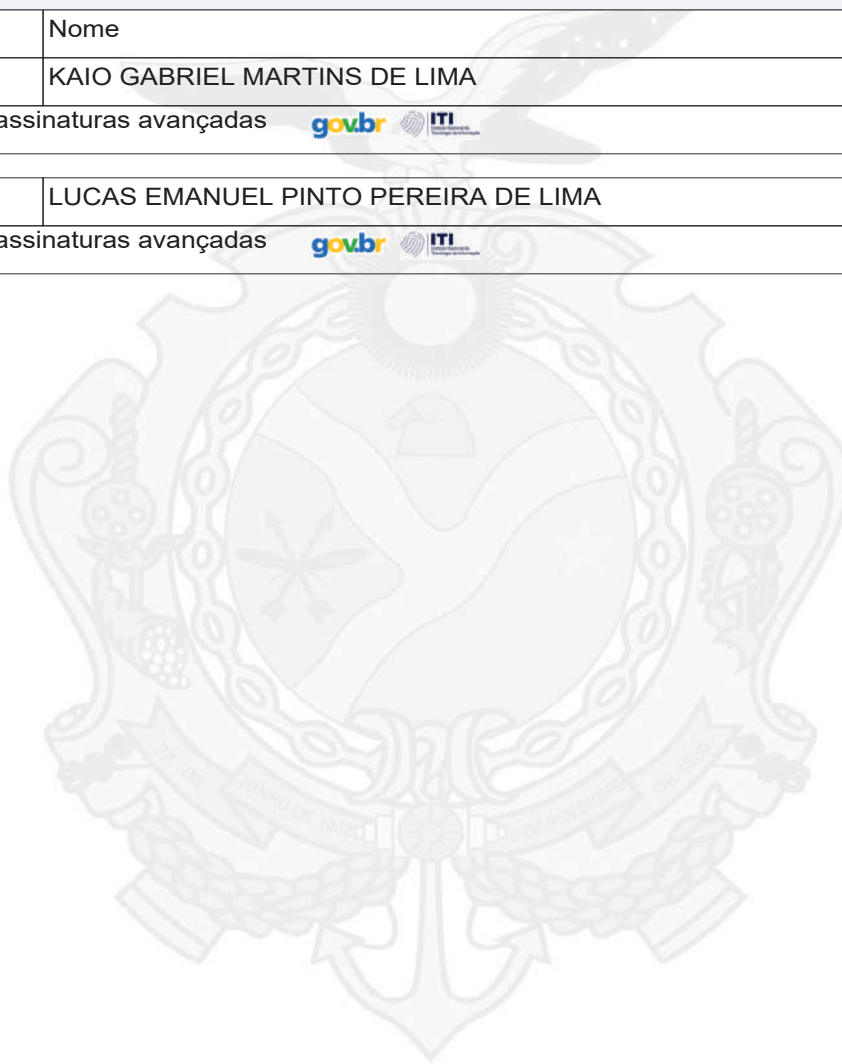
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/018.389-4	AMP2400041018	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.192.087-80	KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1630309 em 05/04/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240183894 - 04/04/2024. Autenticação: 3A5CEBC36FE3FA2BD98353CF558E759AC4572F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança tFEh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, de CNPJ 29.033.962/0001-29 e protocolado sob o número 24/018.389-4 em 04/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1630309, em 05/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
171.192.087-80	KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2024, às 17:01.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/018.389-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. sexta-feira, 05 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1630309 em 05/04/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240183894 - 04/04/2024. Autenticação: 3A5CEBC36FE3FA2BD98353CF558E759AC4572F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.389-4 e o código de segurança tFEh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200710851

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2436674199

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

8 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1615761 em 08/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240078934 - 08/02/2024. Autenticação: 5E12CAC8E90F5511695CE6E9F879AAFCB6B307F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.893-4 e o código de segurança SnLn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/007.893-4	AMN2436674199	08/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1615761 em 08/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240078934 - 08/02/2024. Autenticação: 5E12CACC8E90F5511695CE6E9F879AAFCB6B307F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.893-4 e o código de segurança SnLn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDADOR DA SOCIEDADE DENOMINADA
“DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade, os abaixo assinados; **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Manaus-Am empresário, nascido em 09.10.1998, portador da Carteira de Identidade nº 2.489.329-3 Expedida pela SSP-AM e do CPF Nº 034.379.512/46, e **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Manaus-Am, nascido em 30.04.1999, portador da Carteira de Identidade nº 2.884.393-2 – SSP-AM e do CPF Nº 171.192.087/80, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Manaus na Av. Torquato Tapajós nº 7.726 Condomínio Residencial Forest Hill, Rua 02 nº 24 – Bairro Colônia Terra Nova – CEP Nº 69093- 415, únicos sócios da denominação social “**DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**“, detentora do CNPJ Nº 29.033.962/0001-29, devidamente arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA-AM, sob o nº 13200710851, de 09.11.2017, com sede a AV. ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES Nº 07 – SALA 01 – BAIRRO COLÔNIA TERRA NOVA – CEP Nº 69.015-615, nesta cidade de Manaus – Amazonas, resolvem em alterar e consolidar a presente alteração contratual mediante às cláusulas e condições seguintes;

CÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:- O Capital social que era de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), divididos em 1.500.000 (UM MILHÃO E QUINHENTAS MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, passa a ter o capital de R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS) divididos em 2.700.000 (DOIS MILHÕES E SETECENTAS MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, sendo já integralizado R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) na alteração nº 1318529 de 22.03.2023, autenticação numero E086394B326AFCED412037768CF938D029357CE, e de R\$ 58.300,00 (CINQUENTA E OITO MIL, E TREZENTOS REAIS) de Reservas de Lucros, R\$ 431.600,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, E SEISCENTOS REAIS) da Rubrica Lucros do Exercício, apresentado no Balanço anual 31.12.2022 sob o Registro nº 1320563 de 27.03.2023, perfazendo R\$ 1.489.900,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, E NOVECENTOS REAIS) integralizados neste ato, e de R\$ 1.210.100,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E DEZ MIL, E CEM REAIS) à integralizar até 31.12.2024, fica assim distribuídos:

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA.....	R\$ 1.350.000 quotasR\$ 1.350.000,00
KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA.....	R\$ 1.350.000 quotas.....	R\$ 1.350.000,00
<hr/>		
TOTAL.....	R\$ 2.700.000 quotas.....	R\$ 2.700.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob a denominação social de “**DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**” podendo a palavra limitada ser escrita tanto por extenso como abreviadamente, e tem sua sede, foro e domicílio na AVENIDA ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES Nº 07 SALA 01 – BAIRRO COLONIA TERRA NOVA – CEP Nº 69015-615, nesta cidade de Manaus, capital do Amazonas.

Continua.....



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1615761 em 08/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240078934 - 08/02/2024. Autenticação: 5E12CAC8E90F5511695CE6E9F879AAFCB6B307F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.893-4 e o código de segurança SnLn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A empresa tem como objetivos sociais o comércio e serviços de;

- 43.22-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 81.11-7/00 - Serviços combinados de portaria, limpeza, manutenção
- 41.20-4/00 – Construção de Edifícios
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 82.11-3/00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas
- 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 33.14-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral
- 47.89-0/99 – Comercio varejista de outros produtos
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia de projetos
- 47.51-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
- 82.99-7/99 – Serviços de brigada de incêndio de empresa privada
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 47.61-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria
- 95.11-8/00 – Reparação em manutenção de computadores e de equipamentos perifericos
- 43.21-8/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 47.53-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios
- 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas
- 47.59-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança
- 47.52-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção
- 47.81-4/00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza
- 01.61-0/01 – Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas

CLAUSULA TERCEIRA:- A duração da sociedade é por tempo INDETERMINADO o seu início deu-se em 09.11.2017

CLAUSULA QUARTA:- O Capital social é de R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), divididos em 2.700.000 (DUAS MIL E SETECENTAS) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, sendo integralizadas neste ato R\$ 1.489.900,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), e de R\$ 1.210.100,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E DEZ MIL E CEM REAIS) à integralizar até 31.12.2024, ficando assim distribuídas;

Continua.....



Continuação.....

fls 03

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA.....R\$	1.350.000 quotasR\$	1.350.000,00
KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA.....R\$	1.350.000 quotas.....R\$		1.350.000,00
<hr/>			
TOTAL.....R\$	2.700.000 quotas.....R\$		2.700.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA** e ou **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**, os quais assinarão isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas aos interesses social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:- Nos quatros meses restantes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício findo.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Caberá a cada administrador uma retirada de pro labore, realizada dentro dos limites do imposto de renda, e levado à débito de despesas com administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada no balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARAGRÁFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Continua.....



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1615761 em 08/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240078934 - 08/02/2024. Autenticação: 5E12CACCC8E90F5511695CE6E9F879AAFCB6B307F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.893-4 e o código de segurança SnLn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro da comarca de Manaus – Amazonas, para dirimir qualquer ação fundada, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- E, por se acharem assim justos e contratados de comum acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumprirem bem e fielmente o presente instrumento particular de contrato de alteração contratual, que vai assinado em 1 (uma) via.

Manaus(AM), 02 de Fevereiro de 2024

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA

KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

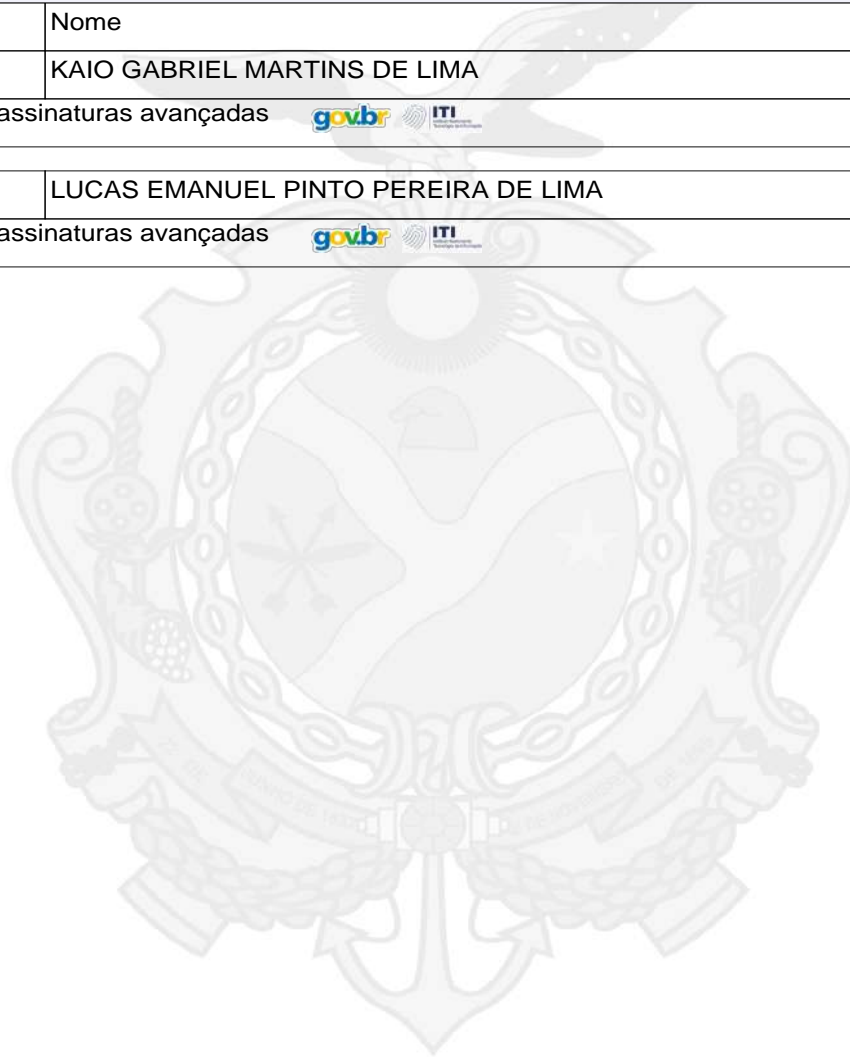
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/007.893-4	AMN2436674199	08/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.192.087-80	KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1615761 em 08/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240078934 - 08/02/2024. Autenticação: 5E12CACC8E90F5511695CE6E9F879AAFCB6B307F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.893-4 e o código de segurança SnLn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, de CNPJ 29.033.962/0001-29 e protocolado sob o número 24/007.893-4 em 08/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1615761, em 08/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
171.192.087-80	KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2024, às 16:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/007.893-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1615761 em 08/02/2024 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 240078934 - 08/02/2024. Autenticação: 5E12CACC8E90F5511695CE6E9F879AAFCB6B307F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/007.893-4 e o código de segurança SnLn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200710851

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300022673

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

22 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1318529 em 22/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230192866 - 22/03/2023. Autenticação: E086394B326AFCEd412037768CF938D029357CE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.286-6 e o código de segurança XAPv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.286-6	AMP2300022673	22/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	22/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1318529 em 22/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230192866 - 22/03/2023. Autenticação: E086394B326AFCE412037768CF938D029357CE. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.286-6 e o código de segurança XApv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDADOR DA SOCIEDADE DENOMINADA “DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA”

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade, os abaixo assinados ; **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Manaus -Am empresário, nascido em 09.10.1998, portador da Carteira de Identidade nº 2.489.329-3 Expedida pela SSP-AM e do CPF Nº 034.379.512/46, e **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Manaus-Am, nascido em 30.04.1999, portador da Carteira de Identidade nº 2.884.393-2 – SSP-AM e do CPF Nº 171.192.087/80, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Manaus na Av. Torquato Tapajós nº 7.726 Condomínio Residencial Forest Hill, Rua 02 nº 24 – Bairro Colônia Terra Nova – CEP Nº 69093-415, únicos sócios da denominação social “ **DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** “, detentora do CNPJ Nº 29.033.962/0001-29, devidamente arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA-AM, sob o nº 13200710851, de 09.11.2017, com sede a AV. ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES Nº 07 – SALA 01 – BAIRRO COLÔNIA TERRA NOVA – CEP Nº 69015-615, nesta cidade de Manaus – Amazonas, resolvem em alterar e consolidar a presente alteração contratual mediante às cláusulas e condições seguintes;

PRIMEIRA:- DOS OBJETIVOS SOCIAIS:- A sociedade passa a ter novos objetivos sociais:-

- 43.22-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 81.11-7/00 – Serviços combinados de portaria, limpeza, manutenção
- 41.20-4/00 – Construção de Edifícios
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 82.11-3/00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas
- 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 33.14-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 47.89-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia de projetos
- 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 82.99-7/99 – Serviços de brigada de incêndio de empresa privada
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 95.11-8/00 – Reparação em manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Continua.....



- 47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas
 47.59-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança
 47.52-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 81.29-0/00 – Atividades de limpeza
 01.61-0/01 – Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas

SEGUNDA DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:- A empresa que tinha o Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), divididos em 1.000.000 (UM MILHÃO) de quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, passa por força desta alteração contratual para o Capital de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) divididos em 1.500.000 (UM MILHÃO E QUINHENTAS MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, sendo R\$ 1.000.000,00 já integralizados, à integralizar R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), até 31.12.2023, mediante as Reservas de Lucros Suspensos lançados na contabilidade da empresa, fica assim distribuídos;

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA.....	750.000 quotas.....	R\$ 750.000,00
KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	750.000 quotas.....	R\$ 750.000,00
<hr/>		
TOTAIS.....	1.500.000 quotas.....	R\$ 1.500.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de “**DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**” podendo a palavra limitada ser escrita tanto por extenso como abreviadamente, e tem sua sede, foro e domicílio na AVENIDA ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES Nº 07 SALA 01 – BAIRRO COLONIA TERRA NOVA – CEP Nº 69015-615, nesta cidade de Manaus, capital do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A empresa tem como objetivos sociais o comércio e serviços de;
 43.22-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 81.11-7/00 – Serviços combinados de portaria, limpeza, manutenção
 41.20-4/00 – Construção de Edifícios
 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
 82.11-3/00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios

Continua.....



- 81.22-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas
 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 33.14-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 47.89-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 71.12-0/00 – Serviços de engenharia de projetos
 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 82.99-7/99 – Serviços de brigada de incêndio de empresa privada
 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
 95.11-8/00 – Reparação em manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas
 47.59-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança
 47.52-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 81.29-0/00 – Atividades de limpeza
 01.61-0/01 – Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), divididos em 1.500.000 (UM MILHÃO E QUINHENTAS MIL QUOTAS) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), integralizados R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) e a integralizar de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), ficando assim distribuídos:

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA.....	750.000 quotas	R\$ 750.000,00
KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA.....	750.000 quotas	R\$ 750.000,00
<hr/>		
TOTAIS.....	1.500.000 quotas	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- A duração da sociedade é por tempo INDETERMINADO, e seu início deu-se como empresária em 09.11.2017.

Continua.....



CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA** e ou **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**, os quais assinarão isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas aos interesses social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses restantes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício findo.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Caberá a cada administrador uma retirada de pro labore, realizada dentro dos limites do imposto de renda, e levado à débito de despesas com administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada no balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARAGRÁFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Continua.....



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro da comarca de Manaus – Amazonas, para dirimir qualquer ação fundada, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- E, por se acharem assim jutos e contratados de comum acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumprirem bem e fielmente o presente instrumento particular de contrato de alteração contratual, que vai assinado em 1 (uma) via.

Manaus(AM), 21 de MARÇO de 2023

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA

KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.286-6	AMP2300022673	22/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.192.087-80	KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	22/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	22/03/2023
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1318529 em 22/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230192866 - 22/03/2023. Autenticação: E086394B326AFCE412037768CF938D029357CE. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.286-6 e o código de segurança XApv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, de CNPJ 29.033.962/0001-29 e protocolado sob o número 23/019.286-6 em 22/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1318529, em 22/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aurian Maria Sales Caldeira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
171.192.087-80	KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Aurian Maria Sales Caldeira, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2023, às 12:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/019.286-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1318529 em 22/03/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230192866 - 22/03/2023. Autenticação: E086394B326AFCE412037768CF938D029357CE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.286-6 e o código de segurança XApv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200710851

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300016902

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

8 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301288 em 08/02/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230109331 - 07/02/2023. Autenticação: 1F0B3C17A9CB4C5A16173876B246D585437412B. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.933-1 e o código de segurança hxui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.933-1	AMP2300016902	07/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	08/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301288 em 08/02/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230109331 - 07/02/2023. Autenticação: 1F0B3C17A9CB4C5A16173876B246D585437412B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.933-1 e o código de segurança hxui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDADOR DA SOCIEDADE DENOMINADA
“DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade, os abaixo assinados ; **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Manaus -Am empresário, nascido em 09.10.1998, portador da Carteira de Identidade nº 2.489.329-3 Expedida pela SSP-AM e do CPF Nº 034.379.512/46, e **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Manaus-Am, nascido em 30.04.1999, portador da Carteira de Identidade nº 2.884.393-2 – SSP-AM e do CPF Nº 171.192.087/80, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Manaus na Av. Torquato Tapajós nº 7.726 Condomínio Residencial Forest Hill, Rua 02 nº 24 – Bairro Colônia Terra Nova – CEP Nº 69093-415, únicos sócios da denominação social “ **DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA** “, detentora do CNPJ Nº 29.033.962/0001-29, devidamente arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA-AM, sob o nº 13200710851, de 09.11.2017, com sede a AV. ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES Nº 07 – SALA 01 – BAIRRO COLÔNIA TERRA NOVA – CEP Nº 69015-615, nesta cidade de Manaus – Amazonas, resolvem em alterar e consolidar a presente alteração contratual mediante às cláusulas e condições seguintes;

PRIMEIRA:- DOS OBJETIVOS SOCIAIS:- A sociedade passa a ter novos objetivos sociais:-
81.11-7/00 – Serviços combinados de portaria, limpeza, manutenção
41.20-4/00 – Construção de Edifícios
42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
82.11-3/00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas
80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
33.14-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.89-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0/00 – Serviços de engenharia de projetos
47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
82.99-7/99 – Serviços de brigada de incêndio de empresa privada
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8/00 – Reparação em manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica

Continua.....



- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas
 47.59-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança
 47.52-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 81.29/0/00 – Atividades de limpeza
 01.61/0/01 – Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas

SEGUNDA DO CAPITAL SOCIAL:- O capital social que era de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), divididos em 600.000 (SEISCENTAS MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma devidamente integralizadas, passa por força desta alteração contratual para R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), divididos em 1.000.000 (UM MILHÃO) de quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma devidamente integralizadas com as Reservas de Lucros apurados em Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2021, e Demonstrativos de Mutações do Patrimônio Líquido, arquivado sôb o nº 1190158 de 11.04.2022, ficando assim distribuídos:

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA.....	500.000 quotas	R\$ 500.000,00
KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA.....	500.000 quotas	R\$ 500.000,00
<hr/>		
TOTAIS.....	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00

TERCEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:- A empresa que vinha operando com a denominação social de “ DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA”, passa por força desta alteração contratual e operar com nova denominação social de “ DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA”, a qual assume o ATIVO e ou PASSIVO de sua antecessora.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a presente Alteração Contratual em;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de “**DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**” podendo a palavra limitada ser escrita tanto por extenso como abreviadamente, e tem sua sede, foro e domicílio na AVENIDA ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES Nº 07 SALA 01 – BAIRRO COLONIA TERRA NOVA – CEP Nº 69015-615, nesta cidade de Manaus, capital do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A empresa tem como objetivos sociais, os serviços de:

- 81.11-7/00 – Serviços combinados de portaria, limpeza, manutenção
 41.20-4/00 – Construção de Edifícios

Continua.....



- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 82.11-3/00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
 81.22-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas
 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 33.14-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 47.89-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 71.12-0/00 – Serviços de engenharia de projetos
 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 82.99-7/99 – Serviços de brigada de incêndio de empresa privada
 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
 95.11-8/00 – Reparação em manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas
 47.59-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança
 47.52-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 81.29/0/00 – Atividades de limpeza
 01.61/0/01 – Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas

CLÁUSULA TERCEIRA:- A duração da sociedade é por tempo INDETERMINADO, e seu início deu-se como empresária em 09.11.2017.

CLÁUSULA QUARTA:- o Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), dividido em 1.000.000 (UM MILHÃO) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma devidamente integralizadas em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuídas;

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	50%.....	500.000R\$	500.000,00
KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	50%.....	500.000R\$	500.000,00

TOTAIS	100%...	1.000.000R\$	1.000.000,00
---------------------	---------	-----------	----------	--------------

Continua.....



CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA** e ou **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**, os quais assinarão isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas aos interesses social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses restantes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício findo.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Caberá a cada administrador uma retirada de pro labore, realizada dentro dos limites do imposto de renda, e levado à débito de despesas com administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada no balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARAGRÁFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Continua.....



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro da comarca de Manaus – Amazonas, para dirimir qualquer ação fundada, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- E, por se acharem assim jutos e contratados de comum acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumprirem bem e fielmente o presente instrumento particular de contrato de alteração contratual, que vai assinado em 1 (uma) via.

Manaus(AM), 08 de FEVEREIRO de 2023

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA

KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.933-1	AMP2300016902	07/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.192.087-80	KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	08/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	08/02/2023
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301288 em 08/02/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230109331 - 07/02/2023. Autenticação: 1F0B3C17A9CB4C5A16173876B246D585437412B. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.933-1 e o código de segurança hxui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, de CNPJ 29.033.962/0001-29 e protocolado sob o número 23/010.933-1 em 07/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1301288, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aurian Maria Sales Caldeira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.192.087-80	KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Aurian Maria Sales Caldeira, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 12:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/010.933-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301288 em 08/02/2023 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 29033962000129 e protocolo 230109331 - 07/02/2023. Autenticação: 1F0B3C17A9CB4C5A16173876B246D585437412B. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.933-1 e o código de segurança hxui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Lycin Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200710851

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2138740892

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

30 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1157920 em 03/01/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME, CNPJ 29033962000129 e protocolo 210687622 - 29/12/2021. Autenticação: E117AC3E8F8A72B6957FDA89BA1A24D06ED121BD. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.762-2 e o código de segurança QWck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.762-2	AMN2138740892	29/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	30/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1157920 em 03/01/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME, CNPJ 29033962000129 e protocolo 210687622 - 29/12/2021. Autenticação: E117AC3E8F8A72B6957FDA89BA1A24D06ED121BD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.762-2 e o código de segurança QWCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDADOR DA SOCIEDADE DENOMINADA
“DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade, os abaixo assinados ; **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Manaus -Am empresário, nascido em 09.10.1998, portador da Carteira de Identidade nº 2.489.329-3 Expedida pela SSP-AM e do CPF Nº 034.379.512/46, e **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Manaus-Am, nascido em 30.04.1999, portador da Carteira de Identidade nº 2.884.393-2 – SSP-AM e do CPF Nº 171.192.087/80, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Manaus na Av. Torquato Tapajós nº 7.726 Condomínio Residencial Forest Hill, Rua 02 nº 24 – Bairro Colônia Terra Nova – CEP Nº 69093-415, únicos sócios da denominação social “ **DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA** “, detentora do CNPJ Nº 29.033.962/0001-29, devidamente arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA-AM, sob o nº 13200710851, de 09.11.2017, com sede a AV. ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES Nº 07 – SALA 01 – BAIRRO COLÔNIA TERRA NOVA – CEP Nº 69015-615, nesta cidade de Manaus – Amazonas, resolvem em alterar e consolidar a presente alteração contratual mediante às cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA;- DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:- O Capital social que era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), passa por força desta alteração contratual para R\$ 600.000,00 (SEICENTOS MIL REAIS), dividido em 600.000 (SEISCENTAS MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma devidamente integralizadas em moeda corrente e legal do país e mediante o uso das Reservas de Lucros no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) e de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), da Reserva de Lucros do exercício de 2019/2020, devidamente registrado no Balanço Patrimonial devidamente Registrado da JUCEA-AM sob o nº 1098037 de 03.03.2021 conforme Protocolo nº 21/010.678-6 de 02.03.2021, ficando assim distribuídas;

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	50%.....	300.000R\$	300.000,00
KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	50%.....	300.000R\$	300.000,00
<hr/>				
TOTAIS	100%	600.000	R\$	600.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA ADMINISTRAÇÃO:- A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA** e ou **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**, os quais assinarão isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua.....



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1157920 em 03/01/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME, CNPJ 29033962000129 e protocolo 210687622 - 29/12/2021. Autenticação: E117AC3E8F8A72B6957FDA89BA1A24D06ED121BD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.762-2 e o código de segurança QWCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA DO DESIMPEDIMENTO:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

Á vista das modificações ora ajustadas consolida-se a presente Alteração Contratual em;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de “**DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**” podendo a palavra limitada ser escrita tanto por extenso como abreviadamente, e tem sua sede, foro e domicílio na AVENIDA ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES Nº 07 SALA 01 – BAIRRO COLONIA TERRA NOVA – CEP Nº 69015-615, nesta cidade de Manaus, capital do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A empresa tem como objetivos sociais, os serviços de:

- 43.22-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 81.11-7/00 – Serviços combinados de portaria, limpeza, manutenção
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia de projetos
- 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 80.20-0/01 – Serviços de monitoramento de sistemas de segurança
- 82.99-7/99 – Serviços de brigada de incêndio de empresa privada
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 95.11-8/00 – Reparação em manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas
- 47.59-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança
- 47.52-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Continua.....



CLÁUSULA TERCEIRA:- A duração da sociedade é por tempo INDETERMINADO, e seu início deu-se como empresária em 09.11.2017.

CLÁUSULA QUARTA:- o Capital social é de R\$ 600.000,00 (SEICENTOS MIL REAIS), dividido em 600.000 (SEISCENTAS MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma devidamente integralizadas em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuídas;

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	50%.....	300.000R\$	300.000,00
KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	50%.....	300.000R\$	300.000,00
<hr/>				
TOTAIS	100%.....	600.000R\$	600.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA** e ou **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**, os quais assinarão isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas aos interesses social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses restantes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício findo.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Caberá a cada administrador uma retirada de pro labore, realizada dentro dos limites do imposto de renda, e levado à débito de despesas com administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada no balanço especialmente levantado.

Continua.....



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro da comarca de Manaus – Amazonas, para dirimir qualquer ação fundada, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- E, por se acharem assim jutos e contratados de comum acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumprirem bem e fielmente o presente instrumento particular de contrato de alteração contratual, que vai assinado em 1 (uma) via.

Manaus(AM), 17 de Dezembro de 2021

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA

KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.762-2	AMN2138740892	29/12/2021

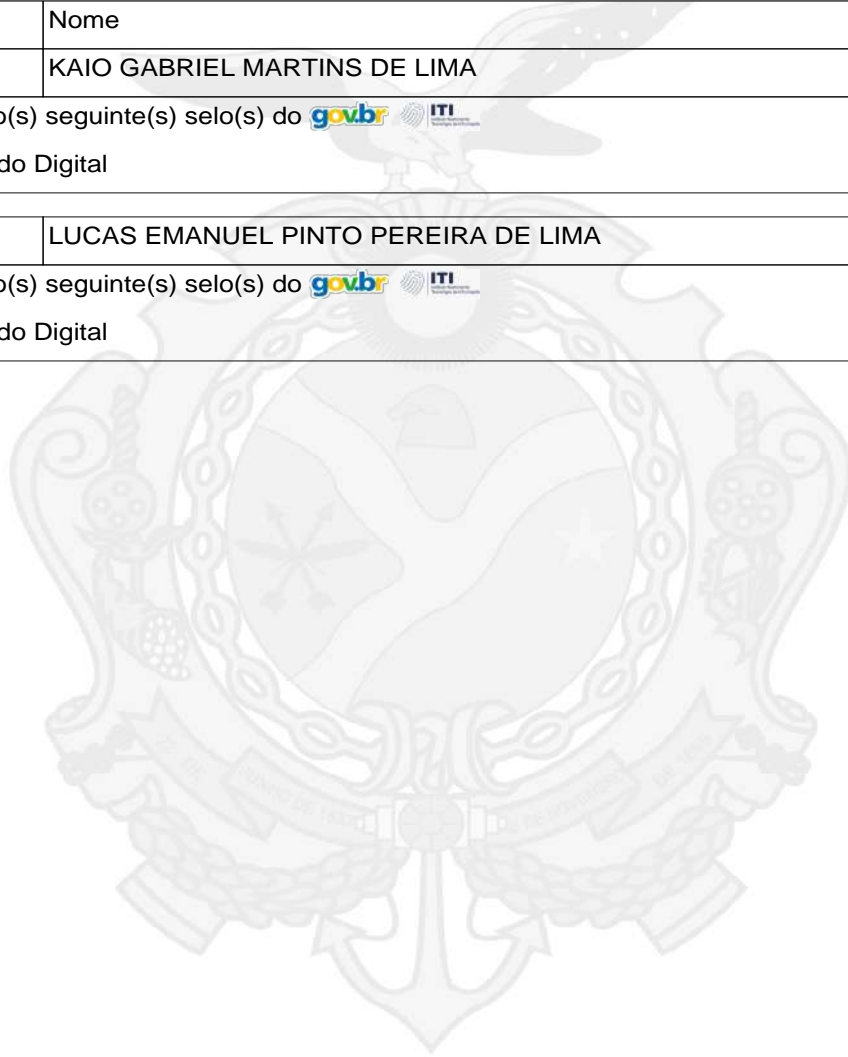
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.192.087-80	KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	30/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	30/12/2021
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1157920 em 03/01/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME, CNPJ 29033962000129 e protocolo 210687622 - 29/12/2021. Autenticação: E117AC3E8F8A72B6957FDA89BA1A24D06ED121BD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.762-2 e o código de segurança QWCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME, de CNPJ 29.033.962/0001-29 e protocolado sob o número 21/068.762-2 em 29/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1157920, em 03/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	30/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.192.087-80	KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	30/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
034.379.512-46	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	30/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2022, às 08:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/068.762-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 03 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1157920 em 03/01/2022 da Empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME, CNPJ 29033962000129 e protocolo 210687622 - 29/12/2021. Autenticação: E117AC3E8F8A72B6957FDA89BA1A24D06ED121BD. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.762-2 e o código de segurança QWCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA
"DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA"**

1º LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-Am, nascido em 09/10/1998 Portador da Carteira de Identidade nº 2489329-3 SSP/AM e do CPF nº 034.379.512-46, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/Am, na Av.Torquato Tapajós nº 7726, Cond. Res. Forest Hill, Rua: 02 nº 24 Bairro: Colônia Terra Nova, Cep: 69093-415.

2º KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-Am, nascido em 30/04/1999 Portador da Carteira de Identidade nº 2884393-2 SSP/AM e do CPF nº 171.192.087-80, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/Am, na Av.Torquato Tapajós nº 7726, Cond. Res. Forest Hill, Rua: 02 nº 24 Bairro: Colônia Terra Nova, Cep: 69093-415.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de: **DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social na Avenida Arquiteto José Henriques B. Rodrigues nº 07 Sala 01 Bairro: Colônia Terra Nova Cep: 69.015-615, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como Objetivo Social as seguintes atividades:

43.22-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
81.11-7/00	Serviços combinados de portaria, limpeza, manutenção
71.12-0/00	Serviços de engenharia de projetos
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
80.20-0/01	Serviços de monitoramento de sistemas de segurança
82.99-7/99	Serviços de brigada de incêndio de empresa privada
47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8/00	Reparação em manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.29-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Continua.....



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 10:30 SOB Nº 13200710851.
PROTOCOLO: 170325911 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704338626. NIRE: 13200710851.
DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
LTDA ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/11/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME, Nire 13200710851, foi deferido e arquivado sob o nº 13200710851 em 09/11/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 17/032.591-1 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

43.22-3/01	Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
81.30-3/00	Atividades paisagísticas
47.59-8/99	Comércio e varejistas sistemas de segurança
47.52-1/00	Comércio varejistas especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.44-0/99	Comércio varejistas de materiais de construção em geral
47.81-4/00	Comércio varejistas de artigos de vestuário e acessórios
47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente e legal do País, assim distribuídas entre os sócios conforme segue:

Quadro Societário	Nº Quotas	%	Capital R\$
LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	50.000	50	50.000,00
KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA	50.000	50	50.000,00
TOTAIS	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01/10/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Continua.....



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 10:30 SOB Nº 13200710851.
 PROTOCOLO: 170325911 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704338626. NIRE: 13200710851.
 DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 LTDA ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 09/11/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA** e/ou **KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA**, que assinaram juntos ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios efetuarão uma retirada a título de "pró-labore" e/ou dividendos, que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade, cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pelos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suor no, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca da Cidade de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Continua.....



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 10:30 SOB Nº 13200710851.
 PROTOCOLO: 170325911 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704338626. NIRE: 13200710851.
 DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 LTDA ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 09/11/2017
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME, Nire 13200710851, foi deferido e arquivado sob o nº 13200710851 em 09/11/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 17/032.591-1 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

E, por estarem, assim, justos, acordados e contratados, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Manaus (Am), 01 de Outubro de 2017.

Lucas Emanuel P. Pereira de Lima
LUCAS EMANUEL PEREIRA DE LIMA
SÓCIO

7º TABELIONATO DE NOTAS
Hitallo Junio Socorro Pereira
Escrivente Autorizado

Kaio Gabriel Martins De Lima
KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA
SÓCIO

7º TABELIONATO DE NOTAS
Hitallo Junio Socorro Pereira
Escrivente Autorizado

TESTEMUNHAS; -

Raimundo Nonato de Assis Marinho Pereira
CI N° 0.156.109-0 SESEG-AM

e

Klycia Dionisia Brasil Pinto Pereira
CI N° 1.146.704-5 SESEG-AM

Ademir da Rocha Silva Junior
ADVOGADO OAB N° 5445

7º TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Jorgensen, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Atestado por AUTENTICIDADE e firma de LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
Dou fe Em Testemunho de Verdade Emitido por HITALLO JUNIO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR000451U08CE5ST0P88V100 Data/Hora: 16/10/2017 16:42:43 TOTAL: R\$ 6,00
Valide em: cidadeo.portalseioam.com.br

7º TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Jorgensen, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Atestado por AUTENTICIDADE e firma de KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA PEREIRA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR000451S9E8ONSG12SPN180 Data/Hora: 16/10/2017 16:42:45 TOTAL: R\$ 6,00
Valide em: cidadeo.portalseioam.com.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME, Nire 13200710851, foi deferido e arquivado sob o nº 13200710851 em 09/11/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 17/032.591-1 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DE COMPLIANCE

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, para os fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM**, que iremos implantar o Programa de Integridade de Compliance no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da celebração do contrato, sob pena de multa e rescisão contratual, conforme art. 5º da Lei Estadual nº 4.730/2018.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615
CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO - DOCUMENTOS FIÉIS E VERDADEIROS

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, para os fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que os documentos e declarações apresentadas são fiéis e verdadeiros.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP:

69.015-615 CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, para os fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390044/2024-TJ-AM**, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e/ou pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, por ser **Empresa de Pequeno Porte - EPP**.
- 3) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 5) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
- 6) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 8) que não está incurso em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei 13.303/2016;
- 9) que os documentos apresentados por meio do sistema **Compranet** são autênticos aos originais;

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024

(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio



Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP:

69.015-615 CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, para os fins de habilitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM**, DECLARA, que:

- ✓ Está em dia com a escrituração contábil.
- ✓ Será responsável exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais no decorrer do contrato.
- ✓ Não possui empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao **TJ-AM** (artigo 3º da Resolução n. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça); ou que estejam impedidos nos termos do art. 4º da Resolução CNJ n. 156/2012;

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP:

69.015-615 CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM** quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **TJ-AM** antes da abertura oficial das propostas;

a) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP:

69.015-615 CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS DO EDITAL E ANEXOS

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, para os fins de habilitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos, informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação e que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP:

69.015-615 CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM CARGO DE CHEFIA

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, para os fins de habilitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM**, **DECLARA**, para fins de exercício de empregado residente com cargo de chefia, que não me enquadro em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na referida resolução para o exercício de empregado residente com cargo de chefia e **DECLARA**, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com a finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Ciente também que a penalidade a ser aplicada é de 1 (um) a 3 (três) anos de reclusão e multa. Além da dispensa do cargo de chefia.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP:

69.015-615 CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA SOBRE QUITAÇÃO DE ENCARGOS
TRABALHISTAS E SOCIAIS**

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, para os fins de habilitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM**, **DECLARA**, para os fins do Inciso I do § 2º do Art. 2º da Portaria 409 de 21/12/2016, e sob as penas da lei, responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima
Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP:
69.015-615 CNPJ: 29.033.962/0001-29
Manaus/Amazonas



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, para os fins de habilitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM**, **DECLARA**, na forma da exigência contida no art. 70 da Lei nº 14.133/21, **DECLARAMOS** não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas

Página Dinâmica Serviços 9 de 57



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 7.203/10)**

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, para os fins de habilitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM, DECLARO**, estar ciente da vedação da prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública, nos termos do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010 e da portaria ME nº 1.144, de 3 de fevereiro de 2021 e que: **NÃO POSSUO** vínculo por consanguinidade ou de afinidade com ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito da **TJ-AM**,

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas

Página Dinâmica Serviços 10 de 57



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISTORIA

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, DECLARA, a opção por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de prestação dos serviços previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM** e seus anexos. Desta forma, ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão e que NOS COMPROMETEMOS a cumprir fielmente com as obrigações estipuladas no referido Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços apresentada.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP:

69.015-615 CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, para os fins de habilitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM, DECLARA**, sob as penas da Lei, que não tenho e não contratarei prestadores para execução de serviços do objeto deste contrato, com vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 2º, Inciso III, do Decreto nº 7.203/2010) com empregados da **TJ-AM** que exerçam cargo em comissão ou função de confiança.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas

Página Dinâmica Serviços 12 de 57



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

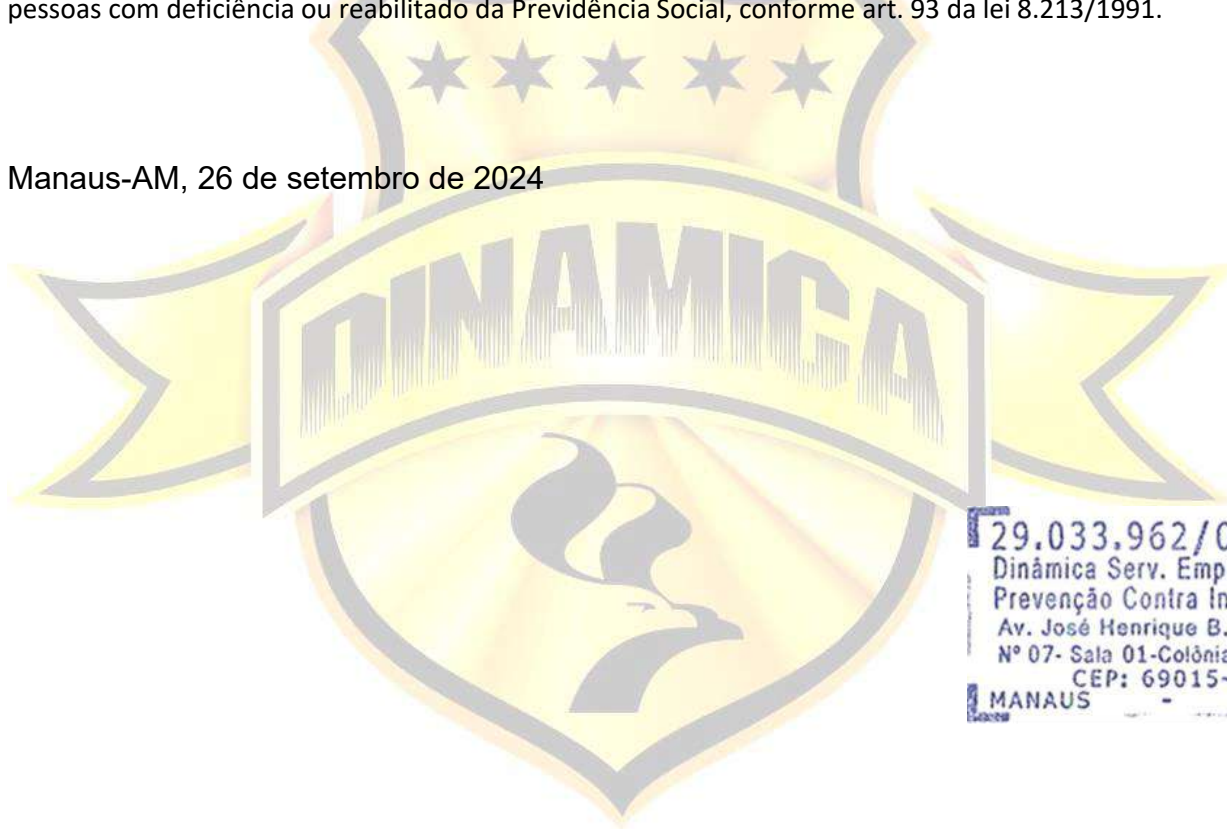
contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, para os fins de habilitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que está ciente da reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitado da Previdência Social, conforme art. 93 da lei 8.213/1991.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas

Página Dinâmica Serviços 13 de 57



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, para os fins de habilitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM**, **DECLARA**, sob as penas da lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a sustentabilidade ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas

Página Dinâmica Serviços 14 de 57



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, para os fins de habilitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-TJ-AM**, **DECLARA**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

REF. AO PREGÃO Nº 90044/2024-TJ-AM

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 8º, incisos I, II e III do Decreto nº 40.634 de 07 maio de 2019, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros, nos contratos de prestação de serviços, de natureza continuada, com mão de obra residente, no âmbito do Poder Executivo Estadual e outras providências:

Eu Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, legalmente nomeado representante da empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas e participante do procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 90044/2024-TJ-AM**, declaro, sob as penas da lei:

I- O pagamento dos salários dos empregados pela prestadora de serviços **CONTRATADA** deverá ocorrer via depósito bancário na conta do colaborador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte do **CONTRATANTE**.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas

Página Dinâmica Serviços 16 de 57



DINÂMICA SERVIÇOS
CRESCENDO A CADA DIA PARA DEIXAR VOCÊ E SUA EMPRESA PROTEGIDA

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

Manaus/AM, 26 de setembro de 2024.

Como calcular a RAT da empresa?

Para chegar a um percentual, é preciso entender uma outra sigla: o FAP. Trata-se do Fator Acidentário de Prevenção (FAP). É um índice usado para medir o desempenho das empresas em relação à prevenção de acidentes de trabalho. Ele ajuda a estabelecer quem deverá contribuir mais ou menos com parte do RAT (Riscos Ambientais no Trabalho).

O FAP é um multiplicador, atualmente calculado por estabelecimento, que varia de 0,5 a 2 %, e aplica-se sobre as alíquotas de 1%, 2% ou 3%. Portanto, ao multiplicar o RAT pelo FAP encontramos o RAT ajustado. Ele é a alíquota efetiva que deve ser aplicada sobre a folha de pagamento para chegar ao valor devido ao INSS.

FAP Dinâmica 0,5x3 RAT da categoria = 1,5% SAT/RAT Dinâmica

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente dia 26/09/2024 na Pág. 01)

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima
Sócio

29.033.962/0001-29
DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS
DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
Av. Arquiteto José Henrique B. Rodrigues
nº 07, Sala 01-Colônia Terra Nova
CEP: 69015-615
MANAUS AM

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07 – Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615
CNPJ: 29.033.962/0001-29
Manaus/Amazonas



DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SIMPLES NACIONAL

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE LTDA, com sede na Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07 – Sala 01 – Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, inscrita no CNPJ sob o nº 29.033.962/0001-29. DECLARA, está enquadrada no regime do Simples Nacional para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Manaus, Am: 26 de setembro de 2024



Representante da Empresa

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Sócio

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07 – Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas

Contador da Empresa

RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA

AM-001539/O-4

Técnico em Contabilidade



Dinâmica Serviços

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE MUDANÇA DE REGIME

REF. AO PREGÃO Nº 90044/2024-TJ-AM

a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **29.033.962/0001-29**, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, RG nº **24893293** e CPF nº **034.379.512-46**, em conformidade com o seu Contrato Social, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penalidades legais, que é optante do regime de tributação do Simples Nacional, pelo que se compromete a imediatamente informar aos órgão responsáveis, caso seja vencedor de qualquer licitação que seja obrigado a mudança de tributação qual seja Lucro Presumido ou Real.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente, em única via.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2024



Representante da Empresa

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima
Sócio

Contador da Empresa

RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA
AM-001539/O-4
Técnico em Contabilidade

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615
CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas

ESTEFISCO – ESCRITÓRIO TÉCNICO FISCAL E CONTÁBIL



RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA
Técnico em Contabilidade
CPF: 020.262.792-68
CRC-AM 001539/O-4

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, detentora do CNPJ nº 29.033.962/0001-29, não tem “alíquota ajustada” no relatório do FGTS, por ser “optante” pelo simples nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006, e não ser liberado em sistema o lançamento da “alíquota RAT”. Liberado somente para empresas “não optantes” pelo simples nacional.

Manaus (AM), 26 de setembro 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA

CRC-AM Nº 001539/O-4

TEC EM CONTABILIDADE

CPF Nº 020.262.792-68

RUA RAFAEL ASSAYAG, Nº 24 – ALVORADA I – MANAUS – AMAZONAS
CELULAR: (92) 99132-8750/ 99490-9307.



DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

DECLARAÇÃO DE DESOBRIGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO SPED

A empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 29.033.962/0001-29 vem através do seu representante legal LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA portador do nº do CPF 034.379.512-46. Declarar que é OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e diante deste dispositivo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2.003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 que trata sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD) no seu "Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial. No seu § 1º A obrigação a que se refere o caput não se aplica: as I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;"

Com as argumentativas dos efeitos legais solicitamos o deferimento do balanço apresentado e registrado junto a junta comercial de Manaus – AM, em conformidade com a Lei nº 11.638/07, MP nº 449/08 e Resolução CFC nº 1.157/09, que trata da estrutura do balanço patrimonial e demonstração contábeis.

Manaus, Am: 26 de setembro de 2024



Representante da Empresa

Contador da Empresa

Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07 – Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas



DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, N° 07, Sala: 01 Bairro: Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615 - Manaus-AM

contato@dinamicaseguranca.net / FONE: (92) 3239-0035

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

Nome do Órgão/Empresa	Nº Contrato	Início	Termino	Valor
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	010/2019	03/07/2019	03/07/2024	R\$ 352.927,74
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	023/2020	17/11/2020	14/11/2025	R\$ 252.894,90
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	034/2021	12/11/2021	12/11/2026	R\$ 244.911,52
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e	010/2021	01/11/2021	01/11/2026	R\$ 110.432,31
Fundo Estadual de Saúde do Estado de Roraima	193/2021	04/06/2021	04/06/2026	R\$ 203.596,30
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	001/2022	07/12/2021	07/12/2026	R\$ 82.310,87
Universidade do Estado do Amazonas	033/2023	01/09/2023	01/09/2024	R\$ 1.123.697,58
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAS	001/2024	01/02/2024	01/02/2029	R\$ 26.578,70
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	002/2024	01/04/2024	01/04/2025	R\$ 53.497,99
Valor total dos Contratos				R\$ 2.450.847,91

BASE DE CALCULOS

Total dos Contratos	R\$ 2.450.847,91	Patrimonio Liquido	1.528.039,16	Receita Bruta DRE	R\$ 2.672.824,93
----------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------	--------------------------	-------------------------

CÁLCULO REFERENTE A 1/12 AVOS DOS CONTRATOS FIRMADOS PARA FINS DE ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

RESULTADO

1.528.039,16	R\$ 2.450.847,91	0,62	12	7,48	%
---------------------	-------------------------	-------------	-----------	-------------	----------

Fórmula de cálculo:

$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor total dos contratos}} \times 12 > 1$

Valor total dos contratos

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1.

CÁLCULO DEMONSTRATIVO DO VALOR DA RECEITA BRUTA DISCRIMINADA NA DRE EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RESULTADO

R\$ 2.672.824,93	R\$ 2.450.847,91	R\$ 2.672.824,93	0,08	100	8,30	%
-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------	------------	-------------	----------

Fórmula de cálculo:

$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos})}{\text{Valor da Receita Bruta}} \times 100 =$

Valor da Receita Bruta

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo) em relação à receita bruta, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

Declaro, ainda, nos termos da alínea "d" do inciso XXIV do Art. 19 da IN 02, de 30/04/08, atualizada pela IN 06, de 23/12/13, que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data de apresentação da proposta não é superior ao Patrimônio Líquido desta empresa.

Manaus, 26 de setembro de 2024



Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2024

Dados do Estabelecimento

CNPJ	29.033.962/0001-29
Razão Social	DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Endereço	AV ARQUITETO JOSE HENRIQUES B RODRIGUES 07 SALA 01, COLONIA TERRA NOVA, MANAUS, AM, 69015615
Início da Atividade	09/11/2017
Última Atualização na RFB	09/11/2017

Dados do FAP

Vigência: 2024 **Valor: 0,5000** Tipo: Cálculo Original Realizado em: 30/09/2023

Informações da Extração

Vigência: 2024	Início Período Base: 01/01/2021	Fim Período Base: 31/12/2022
GFIP: 25/04/2023	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 15/04/2023	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 29/06/2023	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 17/08/2023	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 26/05/2023	Ano Referência: 2021	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 3.845.545,82 Massa Salarial
109,88 Número Médio de Vínculos
1.919 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
1.045 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
43.22-3/03 CNAE - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 11,8456%	Índice Composto: 0,0000	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800004224 140101802400 307686180824 903396200011

EMPRESA: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA INSCRIÇÃO: 29.033.962/0001-29
 COMP: 02/2024 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORA INSCRIÇÃO: 34.808.220/0001-68

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GEORGE DE OLIVEIRA BATISTA	1.412,00	0,00	162.94032.38-6	60,00	07/03/2022	01	05	16/02/2024 P3	05174
			0,00					112,96	0,00
RAQUEL SUELEN RAUJO LEITE	1.412,00	0,00	203.72101.73-3	88,25	31/07/2023	01	05	21/01/2024 P3	05174
			0,00					112,96	0,00
RAQUEL SUELEN RAUJO LEITE			203.72101.73-3		31/07/2023	01		05/02/2024 Z5	05174
ALEXSANDER JUNIOR MENDONCA DA SILVA	1.412,00	0,00	203.23063.55-6	108,90	16/01/2023	01			05174
			0,00					112,96	0,00
ALINE ESQUIVEL LIMA	1.412,00	0,00	126.44070.66-1	108,90	01/04/2023	01			05174
			0,00					112,96	0,00
ANA LARISSA DA PENHA PARENTES	1.317,86	0,00	132.84181.00-7	100,42	03/04/2023	01			05174
			0,00					105,42	0,00
ANDRE PEREIRA PIRES	1.412,00	0,00	161.60719.17-4	108,90	12/05/2023	01			05174
			0,00					112,96	0,00
ARTEMILSON SOUSA DA SILVA	1.412,00	0,00	161.03235.75-9	108,90	03/01/2022	01			05174
			0,00					112,96	0,00
ARTHUR MANOEL MAGALHAES BEZERRA	1.412,00	0,00	151.37734.69-5	108,90	24/05/2023	01			05174
			0,00					112,96	0,00
BRUNO COSTA MORAIS	1.412,00	0,00	160.07505.14-7	108,90	16/01/2022	01			05174
			0,00					112,96	0,00
CAMILA DA SILVA GOMES	1.553,20	0,00	164.61654.70-5	121,60	06/06/2022	01			05174
			0,00					124,25	0,00
CAROLAINÉ OLIVEIRA GOMES	1.412,00	0,00	201.89478.73-4	108,90	18/05/2023	01			05174
			0,00					112,96	0,00
ELIVELTO ARAUJO CARDOSO	1.412,00	0,00	200.49294.31-2	108,90	01/07/2022	01			05174
			0,00					112,96	0,00
ERENILSON DE JESUS GALVAO	1.412,00	0,00	122.87193.22-9	108,90	15/07/2019	01			05174
			0,00					112,96	0,00
EVERALDO SILVA FERREIRA	1.412,00	0,00	125.17317.78-1	108,90	15/07/2019	01			05174
			0,00					112,96	0,00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.033.962/0001-29**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2018	31/12/2019	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ	29.033.962/0001-29
Período apuração	03/2024	Número do Recibo	50000222371857
Data/Hora da Transmissão	11/04/2024 15:00:03	Identificação da Apuração de Débitos	25214656382 / eSocial 71205811 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	1-Empresa enquadrada no regime de tributação Simples com tributação previdenciária substituída
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	ARQUITETO JOSE HENRIQUES B. RODRIGUES	Número	07
Complemento	SALA 01	Bairro/Distrito	COLONIA TERRA NOVA
Município	MANAUS	UF	AM
CEP	69015615	Telefone	9232390035
Correio Eletrônico	CONTATO@DINAMICASEGURANCA.NET		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	CPF	03437951246
Telefone	82739467		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	43.248,61		
Deduções	Salário Família: 6.550,21 Retenção Lei 9711/98: 36.698,40		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	116,61		
Saldo a Pagar	116,61		

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	29.033.962/0001-29
Nome	DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Período de apuração	03/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	25214656382 / eSocial 71205811 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 43.248,61	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 116,61	R\$ 116,61
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 43.365,22	R\$ 116,61

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
CPF	034.379.512-46
Telefone	8273-9467

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	11/04/2024 15:00:03
Nº do recibo de entrega	0000050000222371857
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	29.033.962/0001-29

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ	29.033.962/0001-29
Período de Apuração	03/2024	Número do Recibo	0000050000222371857
Data/Hora da Transmissão	11/04/2024 15:00:03	Identificação da Apuração de Débitos	25214656382 / eSocial 71205811 / Reinf CP

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Salário Família	6.550,21	6.550,21	0,00
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	152.002,41	36.698,40	115.304,01

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ	29.033.962/0001-29
Período de Apuração	03/2024	Número do Recibo	0000050000222371857
Data/Hora da Transmissão	11/04/2024 15:00:03	Identificação da Apuração de Débitos	25214656382 / eSocial 71205811 / Reinf CP

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	03/2024	43.248,61	43.248,61	0,00

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS	03/2024	116,61	0,00	116,61



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/03/2024 - 12:51:03

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DINAMICA SERVICIOS EMPRESARIAIS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0092)36155102
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 527.675,13	06-QTDE TRABALHADORES 303	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 29.033.962/0001-29	11-COMPETÊNCIA 02/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 42.214,01	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 42.214,01
---	---------------------	----------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2024****

858800004224 140101802400 307686180824 903396200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/03/2024 - 12:51:03

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DINAMICA SERVICIOS EMPRESARIAIS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0092)36155102
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 527.675,13	06-QTDE TRABALHADORES 303	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 29.033.962/0001-29	11-COMPETÊNCIA 02/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 42.214,01	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 42.214,01
---	---------------------	----------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2024****

858800004224 140101802400 307686180824 903396200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 07/03/2024 - 17h04

Nº de controle: 373.637.894.858.145.913 | Autenticação bancária: 047.035.740

Conta de débito: **Agência: 482 | Conta: 93762-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **DINAMICA SERVICOS E. P. C. I. LTDA | CNPJ: 29.033.962/0001-29**

Código de barras: **85880000422-4 14010180240-0 30768618082-4 90339620001-1**

Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**

IDENTIF. EMPRESA : **829033962**

CNPJ/CEI: **29.033.962/0001-29**

Cod. convênio: **0180**

Competência: **02/2024**

Data de validade: **07/03/2024**

Data de débito: **07/03/2024**

Valor do pagamento: **R\$ 42.214,01**

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ**.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DINAMICA SERVICOS E. P. C. I. LTDA , junto à Agência 482, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

qzBYz6Hi wSOnMtaT lcZdcnd3 kUFqpmLG HGof7QjV 7eF*GQ9v MgoNPqyo UIM9653W
isGD#b4e xJUdDW48 yeiasIjs vHVjgTjn 6RdPSHf7 lT4eM?8L mJWpX6sC *JNwxcOT
QcK*DhpS hBXuC4G? 7vyYqTXi RCQdfUIu jvO5IRTG zvsXKPvB 00500724 00210021

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2024

EMPRESA	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS	
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
DINAMICA SERVICIOS EMPRESARIAIS LTDA			29.033.962/0001-29			2003	507
42.701,69	0,00	0,00	6.067,09	42.701,69	0,00	-6.067,09	6.067,09

OBSERVAÇÃO : DEDUÇÃO FPAS NÃO EFETUADA : R\$ 6.067,09
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/03/2024

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 12:51:03

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

INSCRIÇÃO: 29.033.962/0001-29

COMPETÊNCIA: 02/2024

CÓD REC: 150

FPAS: 507

SIMPLES: 2

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

303

REMUNERAÇÃO

527.675,13

DEPÓSITO

42.214,01

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

42.214,01

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2024

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800004224 140101802400 307686180824 903396200011

EMPRESA: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA INSCRIÇÃO: 29.033.962/0001-29
 COMP: 02/2024 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORA INSCRIÇÃO: 34.808.220/0001-68

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EVILAN DO CARMO LIMA			126.34758.66-0		08/01/2024	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00
HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA AMORIM			203.31126.11-1		09/05/2023	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00
JEFERSON MACIEL DA SILVA			190.05731.53-5		08/01/2024	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00
JESSICA DE SOUSA BONFIM			126.35837.66-1		10/04/2023	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00
JESSICA DEBORA RODRIGUES DA SILVA			162.87833.41-7		16/06/2021	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00
JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR			206.54033.70-0		02/09/2021	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00
JOVELINA GOMES TORRES BRANCO			126.32317.66-7		19/07/2019	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00
LEIDY DAYANAI BARBOSA CONDE CARDOSO			202.04898.16-6		23/07/2019	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00
LUCAS CORREA DE CAMPOS			201.73610.48-4		16/08/2023	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00
MANOEL FRANCISCO NETO			120.27446.91-7		16/01/2024	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,97		0,00
MANOEL SANTOS DA CONCEICAO			126.41477.02-7		10/04/2023	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00
MARCIO WALDENEY SILVA DE OLIVEIRA			125.32902.30-4		15/07/2019	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00
MAXWELL CARVALHO DA CUNHA			132.12233.27-2		03/05/2023	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00
MAYARA NUNES DE SOUSA MENDANHA			163.73498.39-6		27/11/2021	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00
MAYCOM DA SILVA			164.59038.06-7		05/09/2023	01			05174
	1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800004224 140101802400 307686180824 903396200011

EMPRESA: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA INSCRIÇÃO: 29.033.962/0001-29
 COMP: 02/2024 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORA INSCRIÇÃO: 34.808.220/0001-68

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MAYLONE OLIVEIRA DA SILVA			201.44669.17-4		01/04/2023	01			02526
1.600,00	0,00		0,00	125,82			128,00	0,00	
MICHEL MONTEIRO GIOIA JUNIOR			201.72695.51-6		01/07/2021	01			04110
2.500,00	0,00		0,00	208,99			200,00	0,00	
PAULO RODRIGO SANTOS PINTO			128.85927.02-1		01/06/2021	01			09101
1.838,00	0,00		0,00	147,24			147,04	0,00	
RAIMUNDO LOPES SILVA			124.63920.29-9		29/11/2021	01			05174
1.412,00	0,00		0,00	108,90			112,96	0,00	
RENATA MOURA FERNANDES			127.43872.03-0		16/12/2020	01			05174
1.412,00	0,00		0,00	108,90			112,96	0,00	
RICARDO ALEXANDRE LEAL GUIMARAES			126.68974.02-1		14/04/2023	01			05174
1.412,00	0,00		0,00	108,90			112,96	0,00	
RUTE SOUSA FERNANDES			129.87166.70-4		28/11/2021	01			05174
1.412,00	0,00		0,00	108,90			112,96	0,00	
TIAGO DA SILVA PERES			126.43561.66-1		13/03/2023	01			05174
1.412,00	0,00		0,00	108,90			112,96	0,00	
VALDECY ARAUJO SANTOS			209.67744.95-9		25/07/2022	01			05174
1.412,00	0,00		0,00	108,90			112,96	0,00	
VALDIRENE SILVA DOS SANTOS NOGUEIRA			204.49720.33-5		22/03/2023	01			05174
1.412,00	0,00		0,00	108,90			112,96	0,00	
WALLACE PINHO MATOS			126.04470.66-9		28/11/2021	01			05174
1.412,00	0,00		0,00	108,90			112,96	0,00	
WANDERLEIA RODRIGUES SANTOS			127.55440.02-5		17/05/2021	01			05174
1.412,00	0,00		0,00	108,90			112,96	0,00	
WASHINGTON DA SILVA CARVALHO			130.61910.24-6		16/06/2021	01			05174
1.412,00	0,00		0,00	108,90			112,96	0,00	
WYGLIFI EDUARDO DE SOUSA			166.53481.64-7		09/01/2022	01			05174
1.412,00	0,00		0,00	108,90			112,96	0,00	
YANA BESSA GOMES			127.00357.02-9		28/11/2021	01			05174
1.412,00	0,00		0,00	108,90			112,96	0,00	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800004224 140101802400 307686180824 903396200011

EMPRESA: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA INSCRIÇÃO: 29.033.962/0001-29
COMP: 02/2024 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORA INSCRIÇÃO: 34.808.220/0001-68

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
YURI MOREIRA VITA		201.73728.09-4		28/08/2023	01			05174
1.412,00	0,00	0,00	108,90			112,96	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
65.289,06 0,00 0,00 4.990,52 5.223,12 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800004224 140101802400 307686180824 903396200011

EMPRESA: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
COMP: 02/2024 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORA N° DE CONTROLE: Hpayp6EYVcF0000-1

N° ARQUIVO: OJRSQ6PW4KE0000-8
INSCRIÇÃO: 29.033.962/0001-29
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 34.808.220/0001-68

LOGRADOURO: AV ARQUITETO JOSE HENRIQUES BENTES RODRIGUES 07 BAIRRO: COLONIA TERRA NOVA CNAE PREPONDERANTE: 4322303
CIDADE: MANAUS UF: AM CEP: 69015-615 CNAE: 4322303

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	45	65.289,06	0,00	64.441,86	0,00
TOTAIS:	45	65.289,06	0,00	64.441,86	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
COMP: 02/2024 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORA Nº DE CONTROLE: Hpayp6EYVcF0000-1

Nº ARQUIVO: :OJRSQ6PW4KE0000-8
INSCRIÇÃO: 29.033.962/0001-29
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 34.808.220/0001-68

LOGRADOURO: AV ARQUITETO JOSE HENRIQUES BENTES RODRIGUES 07 BAIRRO: COLONIA TERRA NOVA CNAE PREPONDERANTE: 4322303
CIDADE: MANAUS UF: AM CEP: 69015-615 TELEFONE: 0092 3615 5102 CNAE: 4322303

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.059.92	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.990.52
SALÁRIO FAMÍLIA:	930.60	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	2	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858800004224 140101802400 307686180824 903396200011

EMPRESA: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA INSCRIÇÃO: 29.033.962/0001-29 N° ARQUIVO: OJRSQ6PW4KE0000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2024
N° CONTROLE: DOR0ef5cgM10000-5

TOMADOR/OBRA : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE INSCRIÇÃO: 34.808.220/0001-68 N° CONTROLE: Hpayp6EYVcF0000-1
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
PC CENTRO BOA VISTA 69301380 RR

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	64.441,86	REM SEM 13° SALÁRIO	65.289,06
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	5.223,12
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	45	TOTAL TRABALHADORES	45

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	64.441,86	REM SEM 13° SALÁRIO	65.289,06
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	4.990,52	DEPÓSITO	5.223,12
VAL DEVIDO PREV SOC	4.059,92	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	45	TOTAL TRABALHADORES	45

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858800004224 140101802400 307686180824 903396200011

EMPRESA: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA INSCRIÇÃO: 29.033.962/0001-29 N° ARQUIVO: OJRSQ6PW4KE0000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2024
N° CONTROLE: DOR0ef5cgM10000-5

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	64.441,86	REM SEM 13° SALÁRIO	65.289,06
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	4.990,52	DEPÓSITO	5.223,12
VAL DEVIDO PREV SOC	4.059,92	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	45	TOTAL TRABALHADORES	45
		TOTAL A RECOLHER	5.223,12

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: DINAMICA SERVICIOS EMPRESARIAIS LTDA N° CONTROLE: DOR0ef5cgM10000-5 N° ARQUIVO: OJRSQ6PW4KE0000-8
 COMP: 02/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 29.033.962/0001-29

LOGRADOURO: AV ARQUITETO JOSE HENRIQUE B RODRIGUES 07 BAIRRO: COLONIA TERRA NOVA CNAE PREPONDERANTE: 4322303
 CIDADE: Manaus UF: AM CEP: 69015-615 TELEFONE: 92-36155102 CNAE: 4322303
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	42.701,69	0,00	0,00	0,00	0,00	42.701,69
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	42.701,69	0,00	0,00	0,00	0,00	42.701,69
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 06/03/2024 12:55:48.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo OJRSQ6PW4KE00008.SFP é:

6be0cd5a-e5b9-408d-8aab-0bac72c75c20

Transmissor: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA:29033962000129

Inscrição do Transmissor: 29033962000129

Responsável: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS

Inscrição do Responsável: 03437951246

Competência: 02/2024

NRA: OJRSQ6PW4KE00008

Base de Processamento: Manaus / AM

Código de Recolhimento: 150

Contato: LUCAS EMANUEL

Telefone: 009236155102

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ	29.033.962/0001-29
Período apuração	03/2024	Número do Recibo	50000222371857
Data/Hora da Transmissão	11/04/2024 15:00:03	Identificação da Apuração de Débitos	25214656382 / eSocial 71205811 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	1-Empresa enquadrada no regime de tributação Simples com tributação previdenciária substituída
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	ARQUITETO JOSE HENRIQUES B. RODRIGUES	Número	07
Complemento	SALA 01	Bairro/Distrito	COLONIA TERRA NOVA
Município	MANAUS	UF	AM
CEP	69015615	Telefone	9232390035
Correio Eletrônico	CONTATO@DINAMICASEGURANCA.NET		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA	CPF	03437951246
Telefone	82739467		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	43.248,61		
Deduções	Salário Família: 6.550,21 Retenção Lei 9711/98: 36.698,40		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	116,61		
Saldo a Pagar	116,61		

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	29.033.962/0001-29
Nome	DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Período de apuração	03/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	25214656382 / eSocial 71205811 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 43.248,61	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 116,61	R\$ 116,61
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 43.365,22	R\$ 116,61

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
CPF	034.379.512-46
Telefone	8273-9467

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	11/04/2024 15:00:03
Nº do recibo de entrega	0000050000222371857
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	29.033.962/0001-29

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ	29.033.962/0001-29
Período de Apuração	03/2024	Número do Recibo	0000050000222371857
Data/Hora da Transmissão	11/04/2024 15:00:03	Identificação da Apuração de Débitos	25214656382 / eSocial 71205811 / Reinf CP

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Salário Família	6.550,21	6.550,21	0,00
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	152.002,41	36.698,40	115.304,01

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ	29.033.962/0001-29
Período de Apuração	03/2024	Número do Recibo	0000050000222371857
Data/Hora da Transmissão	11/04/2024 15:00:03	Identificação da Apuração de Débitos	25214656382 / eSocial 71205811 / Reinf CP

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	03/2024	43.248,61	43.248,61	0,00

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS	03/2024	116,61	0,00	116,61

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA
REGISTRO.....	: AM-001539/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.262.792-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 19/08/2024 as 14:19:21.

Válido até: 17/11/2024.

Código de Controle: 8876.7986.7528.2830.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KLYCIA DIONISIA BRASIL PINTO PEREIRA
REGISTRO.....	: AM-009316/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.539.852-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 19/08/2024 as 14:17:55.

Válido até: 17/11/2024.

Código de Controle: 7586.7250.9738.2004.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Telefonica Brasil S.A.
Rua Salvador, 440 - CEP: 69057-040 - Manaus - AM
I.E.: 41540760 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001321036058
Código Cliente: 00000154144396

MÊS REFERÊNCIA: 01/2024
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2024

LUCAS EMNUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
AV TORQUATO TAPAJOS 7726
COND FOREST HIL CS 24
COLONIA TERRA NOVA
69093-415 MANAUS - AM

2ª Via

VENCIMENTO 17/01/2024 VALOR A PAGAR (R\$) 125,33

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(dinamicaservico@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/12/23 A 01/01/24)

VIVO CELULAR	122,00
Outros lançamentos	3,33
Total a pagar	125,33

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Selfie - Amazon Prime - 20GB	1	107,10
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
(+) Amazon Prime	1	14,90
Subtotal Vivo Pós		122,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		122,00
Outros Lançamentos		
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	6	3,33
Subtotal		3,33
Subtotal Outros Lançamentos		3,33
Total a pagar		125,33

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie - Amazon Prime - 20GB: 163/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: AM - 20% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 92-99370-9467 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



LUCAS EMNUEL PINTO PEREIRA DE LIMA

Vencimento
17/01/2024

Total a Pagar - R\$
125,33

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1321036058-7 00001321036058 00000501459784 01/2024

846600000018 253300731002 013210360585 924014597844



Pagar via Pix





Telefonica Brasil S.A.
Rua Salvador, 440 - CEP: 69057-040 - Manaus - AM
I.E.: 41540760 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001321036058
Código Cliente: 00000154144396

LUCAS EMNUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
AV TORQUATO TAPAJOS 7726
COND FOREST HIL CS 24
COLONIA TERRA NOVA
69093-415 MANAUS - AM

CPF/CNPJ: 034.379.512-46
Inscrição Estadual: ISENT0
Número da Conta: 00001321036058

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.	Nº NFST: 18603086/01/2024	Nº Série: BT	Sub-Série: 1
Endereço: Rua Salvador, 440 - Adrianopolis	Período: 02/12/2023 a 01/01/2024	Emissão: 05/01/2024	
CNPJ: 02.558.157/0005-96	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 41540760	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	20%	75,10
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					75,10

Informações Complementares							
ICMS	20,00%	Base de Cálculo	R\$ 75,10	Valor ICMS	R\$ 15,02	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS	0,65%	Base de Cálculo	R\$ 60,08	Valor PIS	R\$ 0,39	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS	3,00%	Base de Cálculo	R\$ 60,08	Valor COFINS	R\$ 1,80	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,58 e Funttel 0,5% = R\$0,29 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas
Autenticação digital: 7d308d0481b837deb0f0d9b4a7fc2511

LUCAS EMNUEL PINTO PEREIRA DE LIMA
AV TORQUATO TAPAJOS 7726
COND FOREST HIL CS 24
COLONIA TERRA NOVA
69093-415 MANAUS - AM

MÊS REFERÊNCIA: 01/2024
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2024

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 02/12/23 A 01/01/24)

> SEU NÚMERO VIVO: 92-99370-9467

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Selfie - Amazon Prime - 20GB	-	1	1	75,10
Pacote Adicional Avulso 3GB	31/12/2023 a 31/12/2023	1	1	0,00
Subtotal				75,10
		Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Avisa Grátis		ILIMITADO	-	0,00
Franquia Vivo Travel Sempre America		-	-	0,00
Franquia de Internet		20,00GB	-	0,00
Apps Ilimitados Selfie		-	3,38GB	0,00
Franquia Amazon Prime - 20GB		-	74,54MB	0,00
Pct Adicional Avulso 3GB		-	239,20MB	0,00
Minutos - Brasil		ILIMITADO	05m48s	0,00
SMS - Brasil		ILIMITADO	-	0,00
BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	2,96GB	0,00
OUTROS LANÇAMENTOS				
SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS				
TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74				
VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Amazon Prime	-	-	-	14,90
Vivo Pos Serviço Digital I	-	-	-	-
NBA Básico	-	-	-	1,20
Skeelo Premium	-	-	-	29,00
Goread	-	-	-	1,80
Subtotal				46,90
DIVERSOS				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Encargos Financeiros (Multas e Juros) - Ref. Mês Dez/2023	01/01/2024	-	6	3,33
Subtotal				3,33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



Kaio Gabriel Martins De Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2884393-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

29/05/2017

NOME

LIMA

KAIO GABRIEL MARTINS DE

FILIAÇÃO

ARTEMILSON FREIRE DE LIMA

MONICA FELIX MARTINS

MANAUS-AM

30/04/1999

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. N. 121751 FLS. 243

LV. 160 CART. 5. OF. MANAUS-AM

CPF

171192087-80


Vanilson de Anjo Mota
Diretor de IACU
Matr. 154.714-3-B

IIACM-ALL

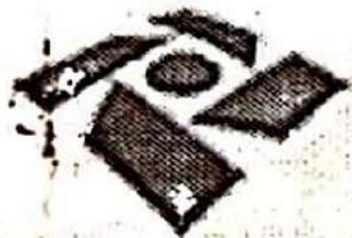
ASSINATURA DO DIRETOR

2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

171.192.087-80

Nome

KAIO GABRIEL MARTINS DE LIMA

Nascimento

30/04/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
ABRIL/2021	06/05/2021	1024	1.574,94

ARTEMILSON FREIRE DE LIMA
 R. 02-CD FOREST HILL 24 COL TERRA NOVA

CEP: 69.000-000 - MANAUS

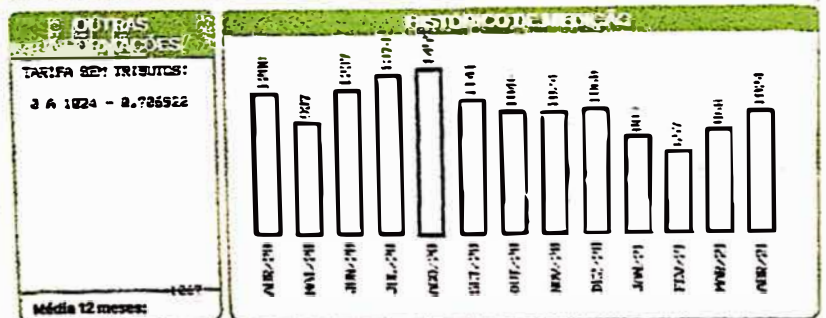
R: 29.001.51.90.013450

DATAS DA LEITURA			
Atual:	23/04/2021	Anterior:	24/03/2021
Emissão:	22/04/2021	Apresentação:	23/04/2021
		Próxima leitura:	23/05/2021
		Dias de consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Grupo/Subgrupo	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
B	RESIDENCIAL	TRIFÁSICA	11356158	NORMAL	CONVENCIONAL

DADOS DA LEITURA (kWh)						
Produto	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Resíduo	Medido	Faturado
En Ativa Total	14847	13823	1,000	0	1024	1024

DESCRIÇÃO DA CONTA			
CONSUMO	1024	A	RS 0,942559 = 965,18
ESTORNO MULTA LEI 514 12/20-00			29,93-
ESTORNO JUROS LEI 514 12/20-00			46,89-
CORRECAO MONETARIA IG 12/20-00			99,51
MULTA POR ATRASO 12/20-00			29,93
PARCELAMENTO DE DEBITO 20/59			447,22
JUROS DE MORA DE IMPO 12/20-00			46,89
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			63,03
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			13,68



MENSAGENS IMPORTANTES


Informamos existir(em) débito(s) vencido(s) no valor de R\$ 30804,204,70 (sem acréscimos legais) até esta data. Caso o(s) débito(s) já tenha(m) sido resolto(s), procurar uma loja de atendimento da Amazonas Energia com o(s) comprovante(s) de pagamento.

REAVISO DE VENCIMENTO

Informamos existir(em) débito(s) vencido(s) no valor de R\$ 30804,204,70 (sem acréscimos legais) até esta data. Caso o(s) débito(s) já tenha(m) sido resolto(s), procurar uma loja de atendimento da Amazonas Energia com o(s) comprovante(s) de pagamento.

IOB, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária. Decreto No. 48.628/2019. Valor do IOB ST R\$ 241,29
 LIGUE 0800 781 3001 E FAÇA O PAGO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES - R\$	
DISTRIBUIÇÃO:	448,82	ICMS:	0,00
ENERGIA:	100,21	PIS:	0,00
TRANSMISSÃO:	43,43	COSIP:	
DEBITOS:	43,43		
TOTAL:	341,31		



AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Av. 7 de Setembro, 2414 - Cachoeirinha - Manaus - AM
 CNPJ: 02.341.667/0001-20
 Inscrição Estadual: 04.215.609-2


REU CÓDIGO
0866345-2

MÊS FATURADO
04/2021

TOTAL A PAGAR - R\$
1.574,94

VENCIMENTO
06/05/2021

83600000015 5 74940047000 3 000000000000 0 54520421008 6



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Artemilson Freire de Lima**, residente à rua 02, Condomínio Florest Hill, Casa: 24, Bairro: Colônia Terra Nova, Cidade: Manaus, UF: AM, CEP: 69.000-000, CPF nº.: 520.119.332-34, RG nº.: 16631331, Órgão Exped. SSP-AM, declaro, a pedido do (a) interessado (a) e para fins de provas junto à Polícia Federal, que o Sr. **Kaio Gabriel Martins de Lima**, reside comigo.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Manaus, 21 de maio de 2021.

7ª TABELIONATO
DE NOTAS
Luá Regis Reis da Silva
Escrevente Autorizado



Assinatura do Declarante

Observações:

- 1) Reconhecer firma desta declaração
- 2) Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - BEP. JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Carolina Joazeira, 19 - Pq. 10 de Setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartorionotari.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de ARTEMILSON FREIRE DE LIMA Doc. nº. Em Testemunho de Verdade Emitido por LUÁ REGIS REIS DA SILVA - ESCRIVENTE: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM RECFIR0004518304YBT48Y17-113 21/05/2021 17 22 48 R\$ 8,00 Valido em cidadeoportalseleoan.com.br



Luá Regis Reis da Silva
Escrevente Autorizado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 008/2024 - UEA

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.196/0001-76, sediada na Av. Djalma Batista, n. 3578, Flores, CEP: 69050-010, Manaus/AM, atesta para os devidos fins que a empresa **DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, associação de natureza privada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.033.962/0001-29, sediada na cidade de Manaus/AM, na Av. Arquiteto José Henrique B. Rodrigues, n. 07, Sala 01- Colônia Terra Nova, executou de forma satisfatória o pactuado no Contrato Administrativo nº 033/2023 - UEA, conforme detalhamento abaixo, eferente a nota de empenho Nº.: 2023NE0003165:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 033/2023 - UEA.

OBJETO: Contratação, pelo menor preço global, de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de Serviços de Agente de Portaria, com a finalidade de atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas na capital e interior mensal em posto de 12x36, diurno e noturno.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2023 a 01/03/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.742.185,48 (seis milhões setecentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

ITEM	LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES	POSTOS	
		DIURNO	NOTURNO
1.0	MANAUS (CAPITAL)		
1.1	Casa do Estudante	1	1
1.2	Escola Normal Superior – ENS	3	3
1.3	Escola Superior de Arte e Turismo - ESAT	2	2
1.4	Escola Superior de Arte e Turismo - ESAT – ANEXO	2	2
1.5	Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA	2	2
1.6	Escola Superior de Ciências Sociais - ESO (Unidade Leonardo Malcher)	2	2
1.7	Escola de Direito - ED	3	3
1.8	Escola Superior de Tecnologia – EST	2	2
1.9	Escola Superior de Tecnologia - EST - CDTI	1	1
1.10	Núcleo de Atendimento Odontológico para Pacientes Especiais – NAOPE	1	1
1.11	Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ	1	1
1.12	Policlínica Odontológica	1	1



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1.13	Reitoria	2	2
1.14	Universidade da Terceira Idade – UNATI	2	1
1.15	Escola Superior de Ciências Sociais - ESO (Unidade Castelo Branco)	2	2
TOTAL DE POSTOS PARA 14 UNIDADES		27	26

ITEM	LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES	POSTOS	
		DIURNO	NOTURNO
2.0	INTERIOR		
2.1	Núcleo de Ensino Superior de Barcelos	1	1
2.2	Núcleo de Ensino Superior de Boa Vista do Ramos	1	1
2.3	Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre	1	1
2.4	Núcleo de Ensino Superior de Borba	1	1
2.5	Núcleo de Ensino Superior de Carauari	1	2
2.6	Núcleo de Ensino Superior de Careiro	1	1
2.7	Núcleo de Ensino Superior de Coari	1	1
2.8	Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé	1	1
2.9	Núcleo de Ensino Superior de Humaitá	1	1
2.10	Núcleo de Ensino Superior de Ipixuna	1	1
2.11	Polo de Iranduba	1	1
2.12	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara	2	2
2.13	Núcleo de Ensino Superior de Itapiranga	1	1
2.14	Núcleo de Ensino Superior de Jutai	1	1
2.15	Centro de Estudos Superiores de Lábrea	1	1
2.16	Centro de Estudos Superiores de Manacapuru	1	2
2.17	Núcleo de Ensino Superior de Manicoré	1	2
2.18	Núcleo de Ensino Superior de Maués	1	1
2.19	Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte	1	1
2.20	Polo de Novo Airão	1	1
2.21	Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã	1	2
2.22	Centro de Estudos Superiores de Parintins	3	2
2.23	Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo	1	2
2.24	Núcleo de Ensino Superior de São Gabriel da Cachoeira	2	2
2.25	Núcleo de Ensino Superior de São Sebastião do Uatumã	1	1
2.26	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga	2	2
2.27	Centro de Estudos Superiores de Tefé	3	3
2.28	Núcleo de Ensino Superior de Santo Antônio do Içá	1	1
2.29	Núcleo de Ensino Superior de Tapauá	1	1
TOTAL DE POSTOS PARA 27 UNIDADES		36	40



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LOCALIDADE	DIURNO	NOTURNO	TOTAL
Manaus (CAPITAL)	27	26	53
Interior	36	40	76
Total de Postos Mensal	63	66	129
Distribuição			
Agente de Portaria Diurno 12x36			126
Agente de Portaria Noturno 12x36			132
Total de Funcionário Mensal			258

Totalizando 129 Postos mensais e 774 Postos Global no período de 01/09/2023 a 01/03/2024.

Totalizando 258 funcionários mensal e 1.548 funcionários Global no período de 01/09/2023 a 01/03/2024.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, os referidos serviços foram prestados de acordo com os padrões as normas técnicas vigentes, em fiel atenção ao disposto no Projeto Básico, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Manaus, 12 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

Atestado Por:

Ketum Regine B.P. Loure

CRA - Am Nº 1-140 88

Visamos a presente Certidão, Atestado
conforme RCA nº 66/2024
registrado pelo CRA- AM
em 04 / 07 / 24
Manaus, 04 / 07 / 24



Adm. José Carlos de Sá Colares
Presidente
CRA-AM 1-506



Conselho Regional de Administração do Amazonas

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Registro

Rua Apurina 71 - Bairro Praça 14 de Janeiro - Manaus-AM - CEP 69020-170

Telefone: (92) 3303-7100 - www.craam.org.br

CERTIDÃO DE RCA - PJ Nº 66/2024/CRA-AM

CERTIDÃO DE REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

VALIDADE ATÉ 01/01/2025

Certificamos, para os devidos fins de Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-AM a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. **CERTIFICAMOS** que o Atestado de Capacidade Técnica, datado de 13.06.2024, referente ao contrato Nº 0033/2023, emitido pela “**Universidade do Estado do Amazonas - UEA - CNPJ/MF: 29.033.962/0001-29**”, situada na Avenida Urucará, nº 595 - Cachoeirinha - **Manaus/AM**, referente ao **RCA Nº 66/2024** de 01.07.2024, **correspondente a contratação de sde Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Agente de Portaria, com a finalidade de atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, na capital e interior, por lote. PARECER Nº 505/2023-DJUR/CSC. Totalizando 129 Postos mensais e 774 Postos Global no período de 01/09/2023 a 01/03/2024. Totalizando 258 funcionários mensal e 1.548 funcionários Global no período de 01/09/2023 a 01/03/2024. Agente de Portaria Diurno 12x36=126 Agente de Portaria Noturno 12x36 =132.** Tendo sua vigência com início em 01/09/2023 e término em 01/03/2024, encontra-se registrado neste Conselho em favor de “**DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ Nº 29.033.962/0001-29**”, sito à Rua Alfredo Valois, nº230 Redenção - Conjunto Hileia II – Manaus/AM, Registro nº **01188/PJ**, tendo como seu Responsável Técnico a **Adm. Ktleem Regina Brasil Pinto Pereira**, registrado nesse CRA-AM com o **Nº 1-14088**. O referido é verdade. Eu, Bianca Beatriz Araujo, Assistente Administrativo digitou e a Adm. Elisamara da Costa Cruz, Gerente-Executiva conferiu e certificou.

Manaus, 01 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

Adm. Elisamara da Costa Cruz

Gerente-Executiva

CRA-AM 1-5212

Adm. José Carlos de Sá Colares

Presidente

CRA-AM nº1-506



Documento assinado eletronicamente por **Elisamara da Costa Cruz, Gerente Executivo(a)**, em 02/07/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Carlos de Sá Colares, Presidente**, em 03/07/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2705293** e o código CRC **180E1E0D**.

REQUERIMENTO DE RCA PESSOA JURÍDICA



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as Especificações abaixo Relacionadas:

RCA - Nº: **66/2024**

DATA

Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA BEATRIZ PINTO DE ARAUJO
Data: 01/07/2024 15:20:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO	Nome da Pessoa Jurídica: Dinâmica Serviços Empresariais Ltda		CNPJ: 29.033.962/0001-29	CRA-AM Nº.: 01188/PJ	
	Endereço: Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01			Bairro Colônia Terra Nova	
	Fone: (92) 98481-4519	Fax:	Cidade: MANAUS	CEP: 69.015-615	UF: AM

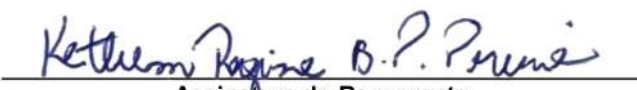
RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico: Ketleem Regina Brasil Pinto Pereira		CPF: 510.455.672-72	CRA-AM Nº.: 1-14088	
	Endereço: AV TORQUATO TAPAJÓS – 772- RUA 2, CASA 24			Bairro: Colônia Terra Nova	
	Fone: (92) 98282-0001	Fax:	Cidade: Manaus	CEP: 69093-415	UF: AM

CONTRATANTE	Nome da Pessoa Jurídica/Órgão: Universidade do Estado do Amazonas - UEA		CNPJ: 04.280.196/0001-76		
	Endereço: Av. Djalma Batista - Nº 3578			Bairro: CHAPADA	
	Fone: (92) 3214-5771	Fax:	Cidade: Manaus	CEP: 69.050-010	UF: AM

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	Descrição dos Serviços:				
	Contrato Nº 0033/2023 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Agente de Portaria, com a finalidade de atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, na capital e interior, por lote. PARECER Nº 505/2023-DJUR/CSC Prazo de Vigência: 09/2023 - 03/2024 Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 026/2023, de acordo com Art.75, VIII, Lei 14.133/2021, homologação publicada no dia 17/08/2023.				
	Observações: Totalizando 129 Postos mensais e 774 Postos Global no período de 01/09/2023 a 01/03/2024 Totalizando 258 funcionários mensal e 1.548 funcionários Global no período de 01/09/2023 a 01/03/2024. Agente de Portaria Diurno 12x36=126 Agente de Portaria Noturno 12x36 =132				
	Valor do Serviço: Valor Global: 6.742.185,48		Vigência do Contrato: 01/09/2023 á 01/03/2024		

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(x) CONTRATO (x) NOTA FISCAL () ORDEM DE SERVIÇO (x) NOTA DE EMPENHO

ASSINATURA	Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)	
	Nome: Adm.: Ketleem Regina Brasil Pinto Pereira CRA-AM Nº.: 1-14088	
	 Assinatura do Requerente	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.503.421/0001-96, com sede estabelecida na Avenida Urucará, nº 595 – Bairro Cachoeirinha – CEP 69065-180 – Manaus/AM, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº 29.033.962/0001-29, localizada na Avenida Arquiteto José Henrique B. Rodrigues, nº 07 – sala 01 – Bairro Colônia Terra Nova – CEP 69015-615 – Manaus/AM, tem formalizado com esta Secretaria o Termo de Contrato nº 10/2021, o qual está no 2º Termo Aditivo, totalizando a vigência de 1º/11/2021 a 1º/11/2024, o mesmo refere-se a prestação de serviço de controle de acesso nas dependências deste SEDECTI e suas unidades descentralizadas, conforme descrição abaixo:

QUANTIDADE DE POSTOS		
Unidades	Local	Quantidade de posto 12x36
SEDECTI	Recepção	01
Defesa Civil	Recepção	01
FETAPE	Portaria principal	01
SETEMP	Portaria principal	01
SETEMP	Sala de atendimento 1	01

QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA		
Quantidade Mensal	Mão de Obra	Turno
9	Agente de portaria	Diurno
11	Agente de portaria	Noturno
01	Supervisor	Comercial

Totalizando 05 Postos mensal e 120 Postos Global no período de 01/11/2021 a 01/11/2023.

Totalizando 21 funcionários mensal e 504 funcionários Global no período de 01/11/2021 a 01/11/2023.

Atestamos ainda, que a empresa cumpre satisfatoriamente os compromissos assumidos no contrato, não constando em nossos registros, até a presente data, algum fato ou ato que a desabone.

Visamos a presente Certidão, Atestado conforme
RCAN° 64/2024
Registrado pelo CRA-AM
Em: 03/07/2024
Manaus, 03/07/2024
Adm. José Carlos de Sá Colares
Presidente
CRA-AM 1-506

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO SANTOS MONTEIRO
Data: 13/06/2024 12:11:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manaus, 13 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
ADRIANO SANTOS MONTEIRO

Secretário de Executivo de Administração e Finanças.

Atestado por:


Ketleem Regina Brasil Pinto Pereira
ADMINISTRADORA
CRA-AM Nº 1-14088



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Carlos de Sá Colares, Presidente**, em 03/07/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2710184** e o código CRC **B6F8C354**.



Conselho Regional de Administração do Amazonas

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Registro

Rua Apurina 71 - Bairro Praça 14 de Janeiro - Manaus-AM - CEP 69020-170
Telefone: (92) 3303-7100 - www.craam.org.br

CERTIDÃO DE RCA - PJ Nº 64/2024/CRA-AM

CERTIDÃO DE REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

VALIDADE ATÉ 01/01/2025

Certificamos, para os devidos fins de Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-AM a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. **CERTIFICAMOS** que o Atestado de Capacidade Técnica, datado de 13.06.2024, referente ao contrato Nº 010/2021, emitido pela **“SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI - CNPJ/MF: 04.503.421/0001-96”**, situada na Avenida Urucará, nº 595 - Cachoeirinha - **Manaus/AM**, referente ao **RCA Nº 64/2024** de 23.05.2024, **correspondente a contratação de serviço de controle de acesso, celebrado entre o governo do estado do Amazonas, por intermédio da secretaria de estado de desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação - SEDECTI. Totalizando 05 Postos mensais e 120 Postos Global no período de 01/11/2021 a 01/11/2023. Totalizando 21 funcionários mensal e 504 funcionários Global no período de 01/11/2021 a 01/11/2023. (Agente de Portaria Diurno 12x36=09), (Agente de Portaria Noturno 12x36 =11), (Supervisor 12x36 =11). Tendo sua vigência com início em 01/11/2021 e término em 01/11/2023, encontra-se registrado neste Conselho em favor de “DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ Nº 29.033.962/0001-29”**, sito à Rua Alfredo Valois, nº230 Redenção - Conjunto Hileia II – Manaus/AM, Registro nº **01188/PJ**, tendo como seu Responsável Técnico a **Adm. Kettleem Regina Brasil Pinto Pereira**, registrado nesse CRA-AM com o **Nº 1-14088**. O referido é verdade. Eu, Bianca Beatriz Araujo, Assistente Administrativo digitou e a Adm. Elisamara da Costa Cruz, Gerente-Executiva conferiu e certificou.

Manaus, 01 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

Adm. Elisamara da Costa Cruz

Gerente-Executiva

CRA-AM 1-5212

Adm. José Carlos de Sá Colares

Presidente

CRA-AM nº1-506



Documento assinado eletronicamente por **Elisamara da Costa Cruz, Gerente Executivo(a)**, em 02/07/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Carlos de Sá Colares, Presidente**, em 03/07/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2705025** e o código CRC **AE60447A**.

REQUERIMENTO DE RCA PESSOA JURÍDICA



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as Especificações abaixo Relacionadas:

RCA - Nº: **64/2024**

DATA

Documento assinado digitalmente

BIANCA BEATRIZ PINTO DE ARAUJO

Data: 01/07/2024 15:24:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO	Nome da Pessoa Jurídica: Dinâmica Serviços Empresariais Ltda		CNPJ: 29.033.962/0001-29	CRA-AM Nº.: 01188/PJ	
	Endereço: Av. Arquiteto José Henriques B Rodrigues, nº 07, Sala 01			Bairro Colônia Terra Nova	
	Fone: (92) 98481-4519	Fax:	Cidade: MANAUS	CEP: 69.015-615	UF: AM

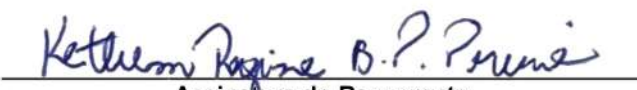
RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico: Ktleem Regina Brasil Pinto Pereira		CPF: 510.455.672-72	CRA-AM Nº.: 1-14088	
	Endereço: AV TORQUATO TAPAJÓS – 772- RUA 2, CASA 24			Bairro: Colônia Terra Nova	
	Fone: (92) 98282-0001	Fax:	Cidade: Manaus	CEP: 69093-415	UF: AM

CONTRATANTE	Nome da Pessoa Jurídica/Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI				
	Endereço: Avenida Urucará, nº 595		Bairro: Cachoeirinha	CNPJ: 04.503.421/0001-96	
	Fone: (92) 2126-1217	Fax:	Cidade: Manaus	CEP: 69065-180	UF: AM

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	Descrição dos Serviços:				
	Contrato Nº 010/2021 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI.				
	Prazo de Vigência: 11/2021 - 11/2023 Fundamento Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 016/2020 do Departamento de Trânsito -DETRAN do Estado de Roraima.				
	Observações: Totalizando 05 Postos mensais e 120 Postos Global no período de 01/11/2021 a 01/11/2023. Totalizando 21 funcionários mensal e 504 funcionários Global no período de 01/11/2021 a 01/11/2023. (Agente de Portaria Diurno 12x36=09), (Agente de Portaria Noturno 12x36 =11), (Supervisor 12x36 =11)				
Valor do Serviço: Valor Global: 2.945.945,28			Vigência do Contrato: 01/11/2021 á 01/11/2023		

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(x) CONTRATO (x) NOTA FISCAL () ORDEM DE SERVIÇO (x) NOTA DE EMPENHO

ASSINATURA	Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)	
	Nome: Adm.: Ktleem Regina Brasil Pinto Pereira CRA-AM Nº.: 1-14088	
 Assinatura do Requerente		



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA

Nº 0004/2024 /CRA-AM

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa **DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº **29.033.962/0001-29**, com o endereço à AV ARQ JOSE H B RODRIGUES, Nº 07 - SALA 01 - COLÔNIA TERRA NOVA - MANAUS - AM - CEP: 69015615, está devidamente registrada neste Conselho **sob o nº 01188/PJ**, desde o dia 20/10/2022, tendo como Responsável Técnico o (a) **Adm. KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA**, RG nº 13667840, CPF nº 510.455.672-72, também registrado neste Conselho sob o nº **CRA-AM 1-14088**. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. Esta certidão é válida até 31/12/2024.

RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

Adm. KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA

Registro: 1-14088. expedido em 20/10/2022

TITULO: ADMINISTRADOR

Manaus, 04 de janeiro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-am.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
2f8698ec-bf61-429f-9f31-e70a64f9416c](http://cra-am.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/2f8698ec-bf61-429f-9f31-e70a64f9416c)

Esta certidão é válida até 31/12/2024.

**ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **Dinâmica Serviços Empresariais Ltda**, CNPJ Nº 29.033.962/0001-29, sediada na cidade de Manaus-AM, no Endereço: Avenida Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, Nº 07, Sala: 01, Bairro: Colônia Terra Nova, CEP.: 69.015-615, forneceu os serviços mensalmente abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA ALE-RR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TAIS COMO: DETECTOR DE METAIS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO, A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E OPERAÇÃO.**

Serviço de mão de obra terceirizada. Referente ao Contrato nº 010/2019:

Serviços Executados	Postos mensal	Mão de obra	Turno	Prazo de Execução
Serviços de mão de obra terceirizada com equipamento em comodato	21	Agente de Portaria	1º Turno	03/07/2020 a 03/07/2024
	21	Agente de Portaria	2º Turno	03/07/2020 a 03/07/2024
	02	Supervisor	Comercial	03/07/2020 a 03/07/2024
	01	Técnico	Comercial	03/07/2020 a 03/07/2024

Totalizando **45** Postos mensal e **1.620** Postos anual no período de 03/07/2020 a 03/07/2024.

Equipamento em comodato:

Quantidade	Equipamento
05	Portal detector de metais
04	Portal detector de metais para bolsas

Totalizando **09** equipamentos mensal e **324** equipamentos anual no período de 03/07/2020 a 03/07/2024.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados, satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Boa Vista - RR, 28 de junho de 2024.

RAFAELA DE JESUS SILVA ALTINO
Superintendente de Logística e Gestão Patrimonial
Matrícula nº 29184



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação	04DE.13C9.1625	Data/Hora da emissão	02/09/2024 - 08:07:32
Natureza da operação	Recolhimento Fora	Número da Nota	1298

Prestador de Serviços



DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
ARQUITETO JOSE HENRIQUES B. RODRIGUES, 07,SALA 01
COLÔNIA TERRA NOVA , Telefone: 92 36155102.
CEP 69015615 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 29.033.962/0001-29
Email CONTATO@DINAMICASEGURANCA.NET

Inscrição Municipal 23732201
Inscrição Estadual 054043859

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CPF/CNPJ 34.808.220/0001-68
Endereço PC CENTRO CIVICO, 220,
Bairro CENTRO, Telefone: 4009-5674.
Cep 69301-380
Cidade BOA VISTA - RR - BRASIL
Email JOSEMAREP@UOL.COM.BR

Inscrição Municipal
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Processo nº 573/2019, Contrato nº 010/2019, Nota de Empenho nº 2023/784, Prestação de serviço de controle de acesso as dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima referente ao período 01/08/2024 a 31/08/2024. O valor de R\$ 352.927,74 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) tem formação de 40% R\$ 141.171,10 (cento e quarenta e um mil cento e setenta e um reais e dez centavos) referente a efetiva prestação dos serviços e, 60% R\$ 211.756,64 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente aos equipamentos utilizados na prestação dos serviços. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A AG: 2617-4 C/C: 58644-7 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Serviço: 11.02-VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
352.927,74	1,00	0,00	0,00	352.927,74	0,00	0,00	352.927,74

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 352.927,74

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	RRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	352.927,74

Outras Informações

- Competência: Setembro/2024- Serviço Tributado no Município: BOA VISTA - RR- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Dinâmica Serviços Empresariais Ltda**, CNPJ N.º 29.033.962/0001-29, sediada na cidade de Manaus-Am, no Endereço: Avenida Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, Nº 07, Sala: 01, Bairro: Colônia Terra Nova, CEP.: 69.015-615, forneceu os serviços mensalmente abaixo discriminados, conforme contrato 001/2024 vigente como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Cima – SEMMASCLIMA:

Serviços Executados	Qtd mensal	Unidade	Turno	Prazo de execução
SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializada em limpeza e conservação, c/ o fornecimento de materiais e equipamentos.	05	Posto	Diurno	01/02/2024 a 01/05/2024

Totalizando **05** funcionários mensal e **15** funcionários no período de 01/02/2024 a 01/05/2024.

Materiais e equipamentos mensais:

MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS MENSAL						
ITEM	PRODUTO	UNI. MEDIDA	Valor Unit	Vida útil (meses)	Quant. mensal	Custo mensal (R\$)
1	Alcool líquido, tpo etílico hidratado, concentração, 46°, de 1L	Unidade		1	5	R\$ -
2	Alcool em Gel 5 litros	Unidade		1	5	R\$ -
3	Água sanitária ou Detergente clorado, com teor de cloro ativo de 2,5% a 3,0% ou seja 25 a 30g/l de cloro. Galão com 5 litros	Unidade		1	5	R\$ -
4	Aromatizante de Ambiente 360ML	Unidade		1	5	R\$ -
5	Desinfetante sólido (pastilha sanitária)	Unidade		1	15	R\$ -
6	Desinfetante Aromatizante (DILUIDO), 5 Litros	Unidade		1	10	R\$ -
7	Flanela para limpeza, medindo aproximadamente 38 x 58, 100% algodão, lisa de alta absorção.	Unidade		1	10	R\$ -
8	Limpa Vidro 500ML	Unidade		1	5	R\$ -
9	Papel Toalha, altamente absorvente, macio, interfolhado, 100% fibra celulósicas. Pacote com 2.000 folhas	PCT		1	15	R\$ -
10	Papel Higiênico em rolo, branco, neutro, picotado, folha simples, 100% celulose, 300M. Fardo com 8 rolos.	FARDO		1	15	R\$ -
11	Sabão em pó 1kg, para uso de limpeza em geral	Unidade		1	10	R\$ -
12	Sabonete líquido cremoso com grande poder de limpeza, bactericida, para as mãos, neutro ou com perfume tipo lavanda, 5 litros	Unidade		1	10	R\$ -
13	Saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. Pacote com 100	PCT		1	5	R\$ -
14	Saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. Pacote com 100	PCT		1	5	R\$ -
15	Esponja de lavar louça, dupla face (fibra e espuma)	Unidade		1	10	R\$ -
CUSTO MENSAL COM MATERIAIS						R\$ -
EQUIPAMENTOS						
1	Escova com cerdas sintéticas resistentes, para uso geral.	Unidade		12	5	R\$ -
2	Escova para vaso sanitário, cerdas sintéticas resistentes, cabo longo	Unidade		12	5	R\$ -
3	Kit Mop completo. Conteúdo: balde, espremedor lateral, reservatório para água limpa, cabo de alumínio extensível com 1,40m, pã e refil Mop	Unidade		48	5	R\$ -
4	Vassoura de Piaçava alta resistência	Unidade		2	5	R\$ -
5	Rodo de 30 cm com cabo	Unidade		6	5	R\$ -
6	Luvras microtubo, para limpeza doméstica, em tecido, flexíveis e resistentes, com bordas ajustadas para aumentar a proteção e evitar a entrada de água	Par		24	10	R\$ -
7	Mascara pff2	Unidade		1	10	R\$ -
8	Pã de lixo, em plástico, com cabo longo	Unidade		12	5	R\$ -
CUSTO TOTAL MENSAL POR EQUIPAMENTO						R\$ -
Total de Funcionarios			5	Custo Mensal		R\$ -

Atestamos ainda que tais serviços foram executados, satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus/AM 7 de maio de 2024.

Itamar de Oliveira Mar

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade
E Mudança do Clima, em Exercício
SEMNASCLIMA



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação	9E6C.490E.3A03	Data/Hora da emissão	02/09/2024 - 09:15:20
Natureza da operação	Retenção Simples	Número da Nota	1305

Prestador de Serviços



DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
ARQUITETO JOSE HENRIQUES B. RODRIGUES, 07,SALA 01
COLÔNIA TERRA NOVA , Telefone: 92 36155102.
CEP 69015615 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 29.033.962/0001-29
Email CONTATO@DINAMICASEGURANCA.NET
Inscrição Municipal 23732201
Inscrição Estadual 054043859

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANCA DO CLIMA
CPF/CNPJ 07.854.190/0001-53
Endereço RUBIDIO, 288,
Bairro VILA DA PRATA, Telefone: 92 32367752.
Cep 69030-530
Cidade MANAUS - AM - BRASIL
Email SEMMAS@PMM.AM.GOV.BR
Inscrição Municipal 12229201
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

80,00% REFERENTE A MÃO DE OBRA DE AGENTE DE LIMPEZA R\$ 21.262,96; 20,00% REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R\$ 5.315,74; CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024. CONFORME CONTRATO DE Nº 001/2024, E NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00323. DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 0482 C/C: 93762-2. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Serviço: 71.01-LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
26.578,70	1,00	0,00	0,00	26.578,70	5,00	1.328,94	26.578,70

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 26.578,70

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
2.338,92	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
1.328,94	0,00	3.667,86	22.910,84

Outras Informações

- Competência: Setembro/2024- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/10/24



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 – SEMMASCLIMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - SEMMASCLIMA, por este instrumento autoriza a firma identificada no item I a dar início aos Serviços Específicos do item III

I - FIRMA EXECUTADORA

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

II – CONTRATO

001/2024 – SEMMASCLIMA, celebrado em 01/02/2024.

III – OBJETO

Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024 – a CONTRATADA obriga-se a prestar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - SEMMASCLIMA, os serviços especializados em Limpeza, Conservação e Higienização de áreas internas e externas, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses.

IV – VALOR DO CONTRATO:

RS 318 944,40 (trezentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

V - NOTA DE EMPENHO Nº. E DATA:

2024NE00043, datado de 31/01/2024.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28101.18.122.0011.2011.0000.15000000 33903702

VII – PRAZO/PERÍODO DE EXECUÇÃO:

12 (doze) meses, contados de 01/02/2024 A 01/02/2025.

VIII – FISCAIS DO SERVIÇO E DO CONTRATO

Maxwell Silvano Gibbs dos Santos matrícula 122.201-5 A (Gestor e Fiscal); Ely Ferreira Mota Junior, matrícula 118.458-0 A, Jander Nascimento Priante, matrícula 079.916-5B; José Gutemberg da Silva Jeffres, matrícula 094.731-8 H (Suplente).

IX – OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: A CONTRATADA se compromete e se obriga junto a CONTRATANTE, a cumprir o estabelecido na cláusula terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024, nas disposições do Termo de Referência e na Proposta de Preço, e também:

I – A CONTRATADA é única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, objeto deste contrato e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
II - responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

X – RESPONSABILIDADE DO GESTOR FISCAL (Lei nº 8.666/93 – artigo 58, inciso III c/c Artigo 67, § 1º e § 2º):

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato adotando providências necessárias ao fiel cumprimento dos termos contratados, tendo por parâmetro os resultados atingidos no instrumento. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes;
II - Receber provisória e definitivamente o objeto nos termos do art. 73, Inciso I, alínea "a" (responsabilidade do representante da Administração).


Manaus, 01 de fevereiro de 2024.


Antonio Ademir Stroski
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade
E Mudança do Clima
SEMMASCLIMA


Representante
DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.


Ely Ferreira Mota Junior
Matrícula 118.458-0 A
Fiscal


Jander Nascimento Priante
Matrícula 079.916-5B
Fiscal


Maxwell Silvano Gibbs dos Santos
Matrícula 122.201-5 A
Gestor e Fiscal

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANAUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMASCLIMA E A EMPRESA DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

I - PREÂMBULO:

1. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - SEMMASCLIMA, adiante denominada **CONTRATANTE** e a **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**.

2. LOCAL E DATA: Lavrado e assinado nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - SEMMASCLIMA, sediada na Rua Rubídio, nº 288, Vila da Prata, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

3. REPRESENTANTES Representa a PREFEITURA o Exmo. Sr Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima, **Antonio Ademir Stroski**, portador da cédula de identidade nº 9296727/SSP-PR, CPF: 338.541.499-72 residente e domiciliado, nesta cidade, na Avenida Ephigênio Salles, nº 750, Condomínio Parque dos Rios 1, Ap. 304, Bl. 03 bairro: Aleixo, CEP 69060-020, conforme delegação de competência expressa no Decreto nº 1.589, de 25/06/93, art. 46, item III, e a firma **CONTRATADA** representada neste ato pelo Sr. **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 034.379.512-46 e portador do RG nº 24893293 – SESP/AM, residente e domiciliado, na Avenida Torquato Tapajós, 7726, Condomínio Forest Hill, casa 24, bairro Colônia Terra Nova, CEP 69093-415 – Manaus/AM, os quais assinam o presente instrumento que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares, bem como, pelo Provimento nº 01/07 - PGM, nos termos da Minuta nº 01, constante de seu Anexo Único, mediante a estipulação das cláusulas e condições a seguir dispostas:

4. SEDE DA CONTRATADA: A **CONTRATADA** é estabelecida na Cidade de Manaus, estado do Amazonas, na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues Nº 07 – Sala 01 – Bairro Colônia Terra Nova – CEP Nº 69015-615, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.033.962/0001-29.

5. FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este Contrato decorre do Memorando nº 106/2023 - DEGOF/DAF/SEMMAS, datado de 18/09/2023, às fls.4-5, com autorização do Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima – SEMMASCLIMA, do Processo n. 2023.15848.15929.0.000868 que homologou o Pregão Eletrônico n. 236/2023 – CML/PM, publicado no Diário Oficial do Município em 14/11/2023, Código Numérico Único: TCECO-D5B74-6E750-7F965, contantes no processo administrativo nº 2023.15848.15929.0.000868.

6. DOCUMENTAÇÃO: A **CONTRATADA** apresenta, neste ato, os documentos legais comprobatórios do atendimento das condições indispensáveis à assinatura do presente contrato, inclusive quitações exigíveis de tributos federais, estaduais e municipais, **declarando**, inclusive, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

7. GARANTIA: A **CONTRATADA** prestará a garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93

ou depósito na Conta Corrente da Prefeitura Municipal de Manaus (Banco do Brasil - 001; Ag. 3563-7; Conta Corrente 5350-3).

II- DO OBJETO DO CONTRATO:

Por força do presente termo, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - SEMMASCLIMA**, os serviços especializados em **Limpeza, Conservação e Higienização** de áreas internas e externas, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme identificado no item relacionado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR MÊS	VALOR 12 MESES
1	ID-509775 – SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializada em limpeza e conservação, com o fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	5	R\$ 5.315,74	R\$ 26.578,70	R\$ 318.944,40

PARÁGRAFO ÚNICO – O serviço, objeto do presente contrato, será executado nas dependências da **CONTRATANTE**, podendo haver alterações, a critério da **CONTRATANTE**, com prévia comunicação à **CONTRATADA**.

III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se compromete e se obriga junto à **CONTRATANTE**, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

I- na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

II- prestar os serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no contrato, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima – SEMMASCLIMA, devendo todos os itens contratados serem devidamente montados e operados por pessoal técnico capacitado, durante todas as ações realizadas para atender as necessidades da **CONTRATANTE**.

III- responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados. Se comprometendo a apresentar, mensalmente, comprovante de quitação correspondente ao recolhimento do FGTS e do INSS dos empregados lotados na **CONTRATANTE**.

IV - responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

V – Declarar no ato da celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas no ato da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não será responsável:

- I- por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
- II- por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

- I - proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da **CONTRATADA** às dependências da **CONTRATANTE**, relacionadas à execução do contrato;
- II - promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
- III - fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- IV - designar formalmente após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

V - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de propositos ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas e fiscais provenientes da execução dos serviços objeto deste Contrato.

VI - DO PRAZO:

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Presente Termo, podendo chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação do serviço terá início imediato, após assinatura do Termo de Contrato e, quando em parcelas, ocorrerá mediante requisições da **CONTRATANTE**.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Este contrato poderá ser prorrogado, conforme previsto no Artigo 57, inciso II, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VII - PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. PREÇO: O valor global do presente Contrato importa na quantia de **R\$ 318.944,40 (trezentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)** de acordo com a proposta vencedora a qual passa, por cópia, a fazer parte integrante deste Contrato.

2. PAGAMENTO: O pagamento devido será feito contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura, mediante Atestado de Recebimento, no prazo fixado pelo cronograma físico – financeiro, após a apresentação dos citados documentos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - SEMMASCLIMA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 3º, I, da Lei n. 199, de 24 de julho de 1993, alterada pela Lei n. 1.085, de 29 de dezembro de 2006 e Lei n. 1.332 de 19 de maio de 2009.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas parcialmente, na modalidade Global, sob o nº 2024NE00043, datado de 31/01/2024, no valor de R\$ 132.893,50 (cento e trinta e dois, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 18.122.0011.2011.0000; Fonte do Recurso: 15000000; Natureza de Despesa: 33903702, conforme liberação de cota financeira.

VIII - DAS PENALIDADES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: À **CONTRATADA** poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com o Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão do Termo de Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

a) advertência;

b) multa moratória de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso não satisfatoriamente justificado na execução dos serviços;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese de rescisão administrativa, se a **CONTRATADA** recusar-se a executá-la;

d) caso a data da entrega final dos serviços atrase por culpa da **CONTRATADA**, será aplicada pela **CONTRATANTE** multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor deste Contrato, por dia de atraso. Com a aplicação desta multa, cessará a aplicação de qualquer outra que se relacione a este Contrato;

e) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, cujo ato será publicado no Diário Oficial do Município de Manaus.

I – As sanções estabelecidas nas letras "a" a "e" são de competência do Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC, nos termos do §2º do artigo 20 da Lei nº 2.954, de 16/9/2022, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A desistência por parte da **CONTRATADA** sujeitar-lhe-á ao pagamento de multa equivalente a 10% do valor estipulado (calculado a partir da multiplicação da quantidade estimada para o (s) item(ns) pelo(s) seu(s) valor(es) unitário(s) ofertado(s) na sua proposta de preços ou lançado(s), salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais.

I – na mesma pena incorre a **CONTRATADA**, que se recusar a assinar o Contrato ou não firmá-lo mesmo devidamente convocada, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Secretaria Requisitante, sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais, sendo facultada a abertura do prazo para que a licitante regularize e cumpra as pendências, não prejudicando, assim, o objeto do certame e o interesse da Administração.

II – Na mesma pena incorre a **CONTRATADA**, que não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato, conforme art. 9º, inciso XXV, do Decreto n. 7.769/05, sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais;

III – O valor mínimo da multa por desistência será de R\$ 31.894,44 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), independente da fase em que se encontre.

IX – MULTAS

As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em uma das agências do Banco Bradesco S/A, dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação, em favor do Município de Manaus. Esta notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial ou através do recebimento pela **CONTRATADA** do competente aviso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se, dentro do prazo previsto na cláusula anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, a **CONTRATANTE**, a seu critério, procederá ao desconto da garantia, se houver, ou promoverá a sua cobrança segundo o disposto na Cláusula Décima Nona.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a **CONTRATADA** de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aplicação das multas aqui referidas independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

PARÁGRAFO QUARTO: Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** na ocorrência de pagamento de multa pendente.

X - RESCISÃO DE CONTRATO

Este Termo de Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) atraso injustificado no início dos serviços;
- d) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;



e) subcontratação total ou parcial do seu objeto, à associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas pela **CONTRATANTE**;

f) desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

g) cometimento reiterado de faltas na sua execução;

h) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

i) dissolução de sociedade;

j) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;

k) razões de interesse de serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Contrato;

l) supressão por parte da **CONTRATANTE**, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido na Cláusula referente às alterações contratuais;

m) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

n) atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, decorrente do objeto, ou parcelas de obras e serviços, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

o) não liberação, pela **CONTRATANTE**, de área local para a execução do objeto, nos prazos contratuais;

p) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do Contrato poderá ser:

I - administrativa, nos casos especificados nas letras "a" a "m";

II - amigavelmente pelas partes;

III - judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita, com 30 (trinta) dias de antecedência e fundamentada da autoridade competente.

PARAGRAFO TERCEIRO: A rescisão administrativa acarreta as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da **CONTRATANTE**;

- e) subcontratação total ou parcial do seu objeto, à associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas pela **CONTRATANTE**;
- f) desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- h) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de sociedade;
- j) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;
- k) razões de interesse de serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Contrato;
- l) supressão por parte da **CONTRATANTE**, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido na Cláusula referente às alterações contratuais;
- m) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.
- n) atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, decorrente do objeto, ou parcelas de obras e serviços, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- o) não liberação, pela **CONTRATANTE**, de área local para a execução do objeto, nos prazos contratuais;
- p) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do Contrato poderá ser:

- I - administrativa, nos casos especificados nas letras "a" a "m";
- II - amigavelmente pelas partes;
- III - judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita, com 30 (trinta) dias de antecedência e fundamentada da autoridade competente.

PARAGRAFO TERCEIRO: A rescisão administrativa acarreta as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas:

- I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da **CONTRATANTE**;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação, na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93;

III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da **CONTRATANTE** e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE**.

XI – SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá ceder ou subcontratar totalmente os serviços, objeto deste Contrato, e, parcialmente, só com a prévia autorização da **CONTRATANTE**, reservando-se que, quando concedida a subcontratação, obriga-se a **CONTRATADA** a celebrar o respectivo Termo de Contrato com inteira obediência aos Termos do Contrato original firmado com a **CONTRATANTE** e sob a sua exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda, a **CONTRATANTE** o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba a subcontratada motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

XII – RECURSOS

Cabem, dos atos da **CONTRATANTE** decorrentes do presente Contrato:

I - recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, no caso de rescisão administrativa a que se refere a letra "a" da Cláusula Décima Terceira deste Contrato a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multas;

II - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão a cerca da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

XIII - OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deve manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** manter-se-á plenamente informada e atualizada sobre a legislação específica ao contrato e seu objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá inteiramente pelo cumprimento, por parte de suas subcontratadas, das instruções contidas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** responderá por sua conta exclusiva, por todos e quaisquer impostos, taxas e tributos que incidam diretamente sobre si, qualquer que seja a modalidade de sua incidência.

PARÁGRAFO QUARTO - Cabe a **CONTRATADA** resguardar e garantir a **CONTRATANTE**, contra as infrações de emprego de quaisquer sistemas ou uso indevido de qualquer composição, processo secreto ou invenção patenteados, relativo a equipamentos, técnicas ou materiais que venham a utilizar nas obras e serviços, correndo por sua conta, quaisquer indenizações ou despesas decorrentes das infrações desta natureza.

XIV - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Será alterado este Contrato, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, durante sua vigência, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela **CONTRATANTE**:

a) quando, por iniciativa da **CONTRATANTE**, houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação de valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite anteriormente estabelecido.

II - Por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação técnica da inaplicabilidade, nos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado sem contraprestação da execução do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de supressão do objeto, se a **CONTRATADA** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela **CONTRATANTE**, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada e significativa repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses para mais ou para menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em havendo alteração unilateral deste Contrato, que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deverá estabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico - financeiro inicial.

PARÁGRAFO QUARTO - As atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples, apostila, dispensando-se a celebração de aditamento.

XV - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO:

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** manterão os entendimentos necessários para a execução deste Contrato, sempre por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - SEMMASCLIMA, nos termos do art. 73 a 76 da Lei nº 8.666 de 1993, que acompanhará e fiscalizará os trabalhos através do órgão, comissão ou funcionário designado, que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à **CONTRATADA** e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente a cópia dos documentos escritos que comprovem estas solicitações e providências;

II - acompanhar os fornecimentos ou a prestação, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços;

III - encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à **CONTRATADA**, bem como os referentes a apagamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ação da fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto deste contrato será recebido por servidor da Administração ou Comissão designada pela **CONTRATANTE** composta de, no mínimo 3 (três) servidores municipais, que procederá na forma do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis, a critério da **CONTRATANTE** o(s) mesmo(s) deverá (ão) ser trocado(s) ou reparado(s) das inconformidades no prazo máximo de até o 1º (primeiro) dia útil subsequente a contar da requisição. Em caso de a **CONTRATADA** continuar a apresentar e prestar serviço(s) que não estejam em conformidade com as especificações, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados na legislação pertinente, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

XVI - RECURSOS AO JUDICIÁRIO

Serão inscritos como dívida ativa da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS os valores não pagos espontânea ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução. Caso a **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe foi devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal débito, das despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

XVII – DA VINCULAÇÃO À PROPOSTA CONTRATADA

Este Contrato fica vinculado aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 236/2023 – CML/PM e da Proposta da Contratada.

XVIII – DA PUBLICIDADE

O presente Contrato será publicado sob a forma de Extrato no Diário Oficial do Município de Manaus, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, a contar do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo as despesas de publicação por conta da **CONTRATANTE**.

XIX – DO CONTROLE

A **CONTRATANTE** providenciará, nos prazos legais, a remessa de exemplares do presente contrato à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E



FINANÇAS PÚBLICAS e ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à FISCALIZAÇÃO e ao Controle da Execução Orçamentária e da Administração Financeira.

XX – Fica assegurado ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, a garantia da qualidade dos produtos fornecidos, num período nunca inferior a 01 (um) ano, a contar da data de entrega dos produtos, bem como, a respectiva assistência técnica.

XXI – Constituem, também, cláusulas essenciais do presente contrato, de observância obrigatória por parte do **CONTRATADO**:

1 – Inadmissibilidade de qualquer direito de retenção sobre o fornecimento executado:

2 – Impossibilidade, perante o **CONTRATADO**, de exceção de inadimplemento, como fundamento para unilateral interrupção dos serviços.

XXII - FORO:

E, para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em três (3) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

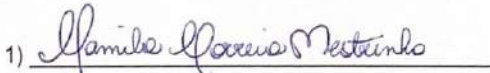
Manaus, 01 de fevereiro de 2024.


Antonio Ademir Stroski

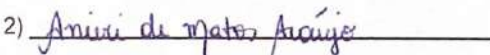
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e
Mudança do Clima
SEMMASCLIMA


DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Representante

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF nº 815.474.372-87

2) 

CPF nº 933.353.002-97



Prefeitura Municipal de Manaus

Administração Financeira Integrada

Nota de Empenho

Unidade Gestora 280101 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Mudança do Clima	Número Documento 2024NE00043	Data Emissão 31/01/2024									
Gestão 00001 - Administração Direta	Processo 2023/15848/15929/0/000868	NE Original									
Credor 29033962000129 - DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	Licitação 08 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02									
Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 132.893,50									
Unidade Orçamentária 28101 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade											
Programa Trabalho	18.122.0011.2011.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional										
Fonte Recurso	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos										
Natureza Despesa	33903702 - Limpeza E Conservacao										
Município: 0260 - Manaus	Origem do Material:	Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal									
Convênio:											
Número de Processo do Compras Manaus:											
Cronograma de Desembolso											
Janeiro	0,00	Fevereiro	26.578,70	Março	26.578,70	Abril	26.578,70	Maio	26.578,70	Junho	26.578,70
Julho	0,00	Agosto	0,00	Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00
Descrição dos Itens											

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
POSTO		<p>Formalização de Contrato, a ser firmado entre a Municipalidade, por meio da SEMMASCLIMA, e a empresa DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA o qual tem por objeto a contratação dos serviços de limpeza, conservação e higienização na sede da SEMMAS, com 5 (cinco) postos mensais e fornecimento de materiais e equipamentos, advinda do Pregão Eletrônico nº 236/2023 CML/PM, Dom 5753/2019, publicado em 25/01/2024, reserva orçamentaria através das ND's 51 e 60/2024.</p> <p>O valor total do contrato será de R\$ 318.944,40 (trezentos e dezoito mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);</p> <p>O Termo de contrato, prazo de vigência, que será de 12 (doze) meses com início 01/02/2024 e término em 01/02/2025.</p> <p>Este empenho é referente aos períodos de fevereiro a junho valer R\$ 26.578,70 conforme a disponibilidade orçamentaria.</p> <p>ID-509775 <input type="checkbox"/> SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializada em limpeza e conservação, com o fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	5	26.578,7000	132.893,50

Saldo Anterior: 132.893,50

Valor do Empenho: 132.893,50

Valor Disponível: 0,00



Entrega: 31/01/2024
or de Despesa: .

Local de Entrega: RUA RUBIDIO 288 VILA DA PRATA
Usuário Operador da NE : DANIEL SILVA DO NASCIMENTO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTONIO ADEMIR STROSKI EM 02/02/2024 15:03:49
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ITAMAR DE OLIVEIRA MAR EM 02/02/2024 14:17:29
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 712209DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO AMAZONAS
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



SISTEMA CFA/CRAs

REGISTRO

DATA REG.

VIA

CRA-AM Nº1-14088

20/10/2022

1ª

NOME

KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA



HABILITAÇÃO

ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR

CPF

13667840

SSP/AM

510.455.672-72

Ketleem Regina Brasil Pinto Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO

SUELY BRASIL PINTO PEREIRA

RAIMUNDO NONATO DE ASSIS MARINHO PEREIRA



CRA-AM

NASCIMENTO

06/05/1978

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

Manaus - AM



Manaus - AM 20/10/2022

ADM. NELSON ANICETO F. RODRIGUES

Local e Data Exp.

Presidente do CRA - AM

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Instituído pela Resolução Normativa CFA nº 203

Manaus, 04 de janeiro de 2024.

O(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela Empresa **DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, registro PJ - **CRA-AM nº 01188/PJ**, é(são) o(s) Sr.(a) **Adm. KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA**, também registrado neste Conselho sob o nº **CRA-AM 1-14088**.

Quaisquer reclamações sobre os serviços ou produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao Responsável Técnico ou ao CRA-AM no endereço abaixo mencionado.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-am.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/a44faa3f-953f-4b40-bf2b-b196890eea67>

Essa declaração é válida até 31/12/2024 .

Rua Apuriná, 71 - Praça 14 de janeiro / CEP: 69020-170
Site: www.craam.org.br E-mail: conselho@craam.org.br - Fone: (92) 3303-7100
Manaus/Amazonas



Declaração de Regularidade Profissional

Manaus, 05 de janeiro de 2024.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o (a) **ADMINISTRADOR KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA**, com o **CRA-AM Nº 1-14088**, conforme a Lei N.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, que regulamenta a profissão de Administrador, o (a) mesmo (a) está registrado (a) desde o dia 20/10/2022 e encontra-se em dias com suas obrigações perante esta Autarquia até o dia 31/12/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-am.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
b593ffc9-2717-445d-a69e-72f37751d121](http://cra-am.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/b593ffc9-2717-445d-a69e-72f37751d121)

Essa declaração é válida até 31/12/2024 .



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de Serviços, as partes contratantes, infra qualificadas, e ao final assinalada, tem entre si juntos, certos e contratado, conforme cláusulas e condições que livremente outorgam e aceitam, prometendo cumpri-los, na forma da lei.

CLAÚSULA PRIMEIRA – CONTRATANTE- DINAMICA – SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 29.033.962/0001-29, com sede nesta cidade a **AV ARQUITETO JOSE HENRIQUES B. RODRIGUES, nº 7, Sala 01** – Colônia Terra Nova, neste ato representado pelo Sócio Sr. Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima, Brasileiro, Solteiro, Empresário com o C.P.F sob Nº 034.379.512-46, e na inscrição do RG sob o Nº. 2489329-3 AM emissão 03/05/2019, residente nesta cidade de Manaus, na Avenida Torquato Tapajós, s/n, Cond. Forest Hill, Rua 02, nº 24, Bairro Colonia Terra Nova, no Estado do Amazonas.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de responsável técnico dos Serviços de controle de pragas urbanas em geral e manutenção de recarga de extintores de incêndio, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATADO – KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA, Brasileiro, Solteira, Administradora, C.P.F sob Nº 510.455.672-72, e na Inscrição RG sob Nº. 1366784-0 AM, residente nesta cidade de Manaus na Rua Avenida Torquato Tapajós, 7726, Condomínio Forest Hill, RUA 2, CASA 24, CEP: 69093-415 – Colonia Terra Nova, no Estado do Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO – O CONTRATADO, dispõe-se a exercer a função de Responsabilidade Técnica de Segunda-feira a Sexta-feira, no horário de 08h00minh as 12h00minh, sendo esses serviços prestados para a contratante em suas dependências e também junto as empresas clientes da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Além da obrigação principal do pagamento fixado na Cláusula Sexta, a contratante para possibilitar a satisfatória e regular execução dos serviços pelo contrato, se compromete a fornecer equipamento necessário para o desenvolvimento dos serviços – equipamentos, aparelhos, materiais, moveis e utensílios – sem ônus ao contratado.

DS

KRBPP

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – O contratado trabalhará de

DS

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615

CNPJ: 29.033.962/0001-29

Manaus/Amazonas



acordo com as leis, regulamentos legais emanados de quaisquer autoridades governamentais e/ou entidades de poderes normativos. Todos os ônus trabalhistas, previdenciários, acidentários, próprios decorrentes do objeto do presente contrato, são de responsabilidade exclusiva do contratado, sem qualquer comprometimento da contratante e sem qualquer **vínculo empregatício**.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS – O valor afixado pelos serviços é 4 (quatro) salário mínimo R\$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais) por mês. Pago até o 5º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. As Partes declaram e garantem mutuamente que cumprem toda a legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais e pessoais sensíveis, coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não valerá como precedente, novação ou renúncia aos direitos que a Lei e o presente Contrato asseguram às partes, a tolerância por qualquer delas, de eventuais infrações da outra parte às condições aqui estipuladas.

13.2. Nenhuma das partes poderá ceder, subcontratar ou transferir qualquer dos direitos e obrigações aqui previstas sem o consentimento expresso e por escrito da outra parte, observando-se que em caso de subcontratação a CONTRATADA permanecerá como única responsável pelas obrigações assumidas no presente Contrato, respondendo integralmente pela subcontratada.

DS

KRBPP

DS

Benedo Emorand P. Pereira de Lima



13.3. Qualquer tolerância das Partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do Contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

13.4. Na hipótese de algum dispositivo deste Contrato for considerada nula, inválida, ineficaz ou inoperante, tal dispositivo será considerado totalmente separado deste Contrato, permanecendo assim, as demais cláusulas e dispositivos válidos, eficazes e operantes.

13.5. As Partes elegem o foro da Comarca de Manaus, para qualquer demanda judicial relativa ao presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

13.6. As Partes declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente Contrato são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

13.7. O presente contrato tem seu início no dia 18/10/2022, tendo validade por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para quaisquer partes, mediante denúncias por escrito nesse sentido com antecedência de 30 (trinta) dias úteis.

13.8. O Presente contrato não deverá ser cedido ou transferido, senão com anuência prévia e expressa da contratante e suas disposições obrigam as partes e eventuais sucessores a qualquer título.

^{DS}
ERBPP

13.9. As Partes, por meio do presente Instrumento, reconhecem e admitem a validade da assinatura eletrônica e/ou digital e concordam plenamente com a possibilidade de realizar a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica e/ou digital, utilizando sistema eletrônico de plataforma de assinaturas DocuSign, conforme Medida Provisória 2.200-2/2001, concordando com a autenticidade e integridade do documento como um todo, inclusive da assinatura nele constante, e sua característica de título executivo judicial ou extrajudicial.

^{DS}
Bussos Emocional P. Brasil de Lima



DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA

FONE: (92) 3239-0035/ 98481-4519/ 99117-9467

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as Partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Manaus, 18 de outubro de 2022

DocuSigned by:

Lucas Emanuel P. Pereira de Lima

9D7A7C4AD0D84CE...

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

DocuSigned by:

Ketleem Regina Brasil Pinto Pereira

7F9562FB7D3C49A...

KETLEEM REGINA BRASIL PINTO PEREIRA

Testemunhas:

DocuSigned by:

Paulo Rodrigo Santos Pinto

CAE2C68A9F50482...

Nome: Paulo Rodrigo Santos Pinto

CPF: 521.309.592-53

E-mail: dinamica_extintor@hotmail.com

DocuSigned by:

Rhiana de Lima Monteiro

DD63725AE3254B6...

Nome: Rhiana de Lima Monteiro

CPF: 048.769.122-97

E-mail: rhlimamon@gmail.com

Certificado de conclusão

ID de envelope: 45A2FDAA6F7943D8866BC60A8088B993

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o DocuSign: contrato ketelem-dinamica 2022.docx

Envelope de origem:

Página do documento: 5

Assinaturas: 6

Autor do envelope:

Certificar páginas: 2

Iniciais: 6

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima Freire Lucas E

Assinatura guiada: Ativada

dinamica_extintor@hotmail.com

Selo do ID do envelope: Ativada

Endereço IP: 189.71.122.166

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima Freire Local: DocuSign

18/10/2022 12:18:04

Lucas E

dinamica_extintor@hotmail.com

Eventos do signatário

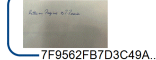
Ketelem Regina Brasil Pinto Pereira

ketelempereira@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



7F9562FB7D3C49A...

Carimbo de data/hora

Enviado: 18/10/2022 12:28:18

Visualizado: 18/10/2022 12:31:12

Assinado: 18/10/2022 12:35:20

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Utilizar o endereço IP: 189.40.111.115

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

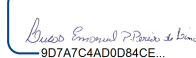
Não disponível através do DocuSign

Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima

contato@dinamicaseguranca.net

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



9D7A7C4AD0D84CE...

Enviado: 18/10/2022 12:28:19

Visualizado: 18/10/2022 12:30:45

Assinado: 18/10/2022 12:34:17

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Utilizar o endereço IP: 189.71.122.166

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Paulo Rodrigo Santos Pinto

dinamica_extintor@hotmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



CAE2C68A9F50482...

Enviado: 18/10/2022 12:28:19

Visualizado: 18/10/2022 12:35:21

Assinado: 18/10/2022 12:35:52

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 189.71.122.166

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Rhana de Lima Monteiro

rhlimon@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



DD63725AE3254B6...

Enviado: 18/10/2022 12:28:19

Visualizado: 18/10/2022 12:32:10

Assinado: 18/10/2022 12:38:00

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 189.71.122.166

Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	18/10/2022 12:28:19
Entrega certificada	Segurança verificada	18/10/2022 12:32:10
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	18/10/2022 12:38:00
Concluído	Segurança verificada	18/10/2022 12:38:00
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora